SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2004

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 03/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução e serviços de pavimentação de vias na zona rural do município de Mar Vermelho/AL, em favor da empresa SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.808.835/0001-08, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Santana do Ipanema/AL, 10 de março de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

HOMOLOGAÇÃO

Conforme o art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 03/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução e serviços de pavimentação de vias na zona rural do município de Mar Vermelho/AL, adjudicado à empresa SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.808.835/0001-08, nos Termos da Tomada de Preços em epigrafe e nas propostas apresentadas.

Santana do Ipanema/AL, 10 de março de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:73223CF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023
Pregão Eletrônico: 28/2021
Fundamento Legal: Lei n° 10.520/02, do Decreto n° 10.024/19, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Contratado: **J L BEZERRA NETO,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.636.303/0001-45.
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouro e freezer, com recarga de gás.**
Valor: **R$ 125.134,25 (cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 02/02/2023.
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Júlio Latino Bezerra Neto**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:987C474F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022
Fundamento Legal: Art. 57 e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa **ALAGOAS AMBIENTAL S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0001-89;
Objeto: Alteração do Contrato 01/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de **Recepção e Destinação dos Resíduos Sólidos (lixo) do Município.**

Os preços do **Contrato nº 01/2022** ficam **reajustados em 5,45%**, conforme aplicação do IGP-M – Índice Geral de Preços Médios acumulado no período, passando o preço unitário para **R$ 81,05 (Oitenta e um reais e cinco centavos)** por tonelada.
Celebração: 03/01/2023;
Signatários**: José Celino Ribeiro de Lima**, **Marnes Costa Machado Gomes** e **Anna Karlla Brabo Magalhães**.

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:F3C5D348

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 3020/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa para confecção de APOSTILAS para os alunos matriculados no Programa Brasil Alfabetizado - PBA, conforme RESOLUÇÃO No 05 DE 27 DE JUNHO DE 2022. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 16 de março de 2023.

Arapiraca, 10 de março de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:C49A0605

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.819 DE 10 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 2.819 DE 10 DE MARÇO DE 2023

REGULAMENTA A LEI Nº 3.504, DE 03 DE MARÇO DE 2022, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.504, de 03 de março de 2022.

Considerando que o gerenciamento dos planos e ações governamentais é um processo contínuo de acompanhamento, referenciado na estratégia de desenvolvimento e nos desafios objetivando a alocação de recursos, identificar e superar restrições sistêmicas, corrigir rumos e sistematizar elementos para subsidiar os processos de avaliação e revisão;

Considerando que o gerenciamento na administração municipal, fortalece a Administração Pública ao orientá-la para o alcance de resultados globais desejados;

Considerando que o gerenciamento ajuda a identificar situações críticas durante a implementação dos programas corrigindo erros de execução e evitando defeitos;

Considerando que o objetivo central do processo de Acompanhamento e Monitoramento do PPA é gerar informações adequadas que possam ser utilizadas no processo decisório, com vistas à correção de desvios de execução e melhorar a alocação dos recursos e a utilização dos insumos disponíveis;

Considerando o que preleciona o art. 16 da Lei nº 3.504, de 03 de março de 2022, que institui o Plano Plurianual do Município de Arapiraca-AL para o período de 2022-2025:

"***Art. 16.*** *O Poder Executivo apresentará à Câmara Municipal de Arapiraca, até o dia 30 de abril de cada ano, relatório do exercício anterior, contendo a avaliação do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual.*
Parágrafo único. O primeiro relatório deverá ser apresentado até 30 de abril de 2023."

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Comissão de monitoramento para acompanhamento físico e financeiro e avaliação do Plano Plurianual - PPA, sob a gerência da Coordenação de Monitoramento e Resultados.

Parágrafo único. Os membros que irão compor a Comissão serão designados através de Portaria pelo Chefe do Executivo.

Art. 2º O processo de monitoramento e avaliação do PPA tem por finalidade gerar informações que permitam:

I – divulgar informações de interesse público referente aos resultados alcançados pela ação governamental;
II – monitorar e avaliar os produtos e os resultados alcançados pela ação governamental;
III – subsidiar e qualificar os processos de elaboração e revisão do PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA;
IV – corrigir desvios de execução e melhorar a alocação dos recursos públicos;
V – subsidiar a elaboração do Relatório contendo a avaliação do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no PPA, para envio à Câmara Municipal de Arapiraca.

Parágrafo único. O processo de monitoramento e avaliação do PPA tem como diretriz contribuir para o aprimoramento da gestão pública, da responsabilização, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos programas governamentais e do exercício do controle social.

Art. 3º Os órgãos do Poder Executivo, abrangendo seus fundos e autarquias, pertencentes aos orçamentos fiscais da Seguridade Social e investimento, responsáveis por programas e ações devem emitir relatórios bimestrais contendo de forma atualizada o acompanhamento físico e financeiro, da execução dos programas e ações sob sua responsabilidade.

Art. 4º O processo de monitoramento físico e financeiro e de avaliação do PPA constitui-se das seguintes etapas:

I – monitoramento: acompanhamento sistemático da execução das metas física e financeira dos programas e ações constantes do PPA;
II – avaliação: mensuração dos resultados obtidos por meio da execução dos programas constantes no PPA.

Seção I
Da Organização e das Competências

Art. 5º Integram o processo de monitoramento físico e financeiro e de avaliação do PPA:

I – a Comissão de monitoramento para acompanhamento físico e financeiro e avaliação do Plano Plurianual - PPA, sob a gerência da Coordenação de Monitoramento e Resultados;
II – os órgãos do Poder Executivo, incluindo suas autarquias, através de seus secretários e por meio das superintendências e coordenações que detêm competência afeta aos programas e ações.

Art. 6º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação do PPA, atuar internamente de forma articulada com os demais órgãos e suas superintendências para:

I – operacionalizar o processo de monitoramento físico e financeiro e de avaliação do PPA;
II – monitorar a realização das metas físicas e financeira relativas ao objeto de execução, vinculado a uma ação e programa do PPA;
III – manter atualizadas as informações do desempenho físico e financeiro, conforme a liquidação das despesas dos objetos de execução e da gestão das ocorrências restritivas;
IV – responsabilizar-se pela qualidade das informações constantes no processo de acompanhamento físico e financeiro e de avaliação do PPA junto ao órgão responsável pela elaboração e remessa à Câmara;
V – organizar-se internamente com vistas à operacionalização do processo de acompanhamento físico e financeiro e de avaliação do PPA;
VI – acompanhar a evolução das metas e dos indicadores dos programas constantes do PPA; e
VII – realizar anualmente a avaliação do PPA.

Parágrafo único. Compete ainda a Comissão de monitoramento e avaliação do PPA, articular-se com os demais órgãos e autarquias do Poder Executivo, junto com os responsáveis por programas e ações com vistas a sistematizar o fluxo de informação necessário para o processo de acompanhamento físico e financeiro e de avaliação do PPA.

Art. 7º As informações decorrentes do PPA, da LOA e do processo de acompanhamento físico e financeiro e de avaliação do PPA serão disponibilizados no Portal da Transparência.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO E DE AVALIAÇÃO DO PPA

Seção I
Do Monitoramento Físico e Financeiro do PPA

Art. 8º O monitoramento físico e financeiro do PPA é a etapa do processo que tem como objetivo geral acompanhar a execução física e financeira do objeto de execução, identificando possíveis desvios na execução das ações, diagnosticando suas causas e propondo ajustes operacionais com vistas à adequação entre o que está em execução e o planejado.

Art. 9º O monitoramento físico-financeiro do PPA possui caráter gerencial e se dará por meio do desdobramento das ações constantes do PPA e da LOA, em objetos de execução, e tem por finalidade:

I – organizar as informações referentes à execução física e financeira dos programas e das ações governamentais dos órgãos e das entidades da administração pública municipal;
II – identificar possíveis problemas durante a execução física e financeira das ações de governo, com o intuito de efetuar correções ou adequações;
III – gerar informações para subsidiar o processo de tomada de decisão dos gestores, com vistas à melhoria da qualidade do gasto público;
IV – qualificar a elaboração e a revisão do PPA e a elaboração da LDO e da LOA; e
V – gerar informações referentes à execução física e financeira dos bens e serviços providos à sociedade.

Seção II
Da avaliação do PPA

Art. 10. A avaliação dos programas do PPA é a etapa do processo que tem como objetivo geral analisar os resultados dos programas em face dos objetivos planejados.

Art. 11. A avaliação dos programas do PPA será realizada anualmente com a finalidade de:

I – verificar em que medida os programas alcançaram seus objetivos e quais são os impactos nos indicadores socioeconômicos que embasaram a elaboração do PPA;
II – subsidiar o processo de tomada de decisão dos gestores públicos acerca do ciclo de vida dos programas e das ações de governo;
III – qualificar a elaboração e a revisão do PPA e a elaboração da LDO e da LOA;
IV – gerar informações referentes à execução física e financeira dos bens e serviços gerados à sociedade; e
V – subsidiar com informações dos indicadores socieconômicos, por função de governo, a elaboração do Relatório Anual de Avaliação do PPA.

Art. 12. De forma articulada e sob a coordenação técnica da Coordenação de Monitoramento e Resultados, os responsáveis pelo processo de monitoramento físico e financeiro e de avaliação do PPA devem elaborar o Relatório Anual de Avaliação que conterá:

I – avaliação do comportamento das variáveis socioeconômicas que embasaram a elaboração do PPA;
II – demonstrativo, por programa e indicador, dos resultados alcançados ao término de cada exercício de vigência do PPA; e
III – demonstrativo da execução física e financeira das ações e de seus respectivos objetos de execução, ao término do exercício de vigência do PPA.

CAPÍTULO III
DOS PRAZOS E DAS SANÇÕES
Art. 13. Os responsáveis pelo processo de monitoramento físico e financeiro e de avaliação do PPA dos órgãos e das autarquias da administração pública municipal farão os relatórios da execução física e financeira dos objetos de execução, até o dia 20 do mês subsequente e encaminharão para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PPA.

Parágrafo único. Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo sem que as realizações físicas e financeiras dos objetos de execução sejam atualizadas a Comissão responsável deverá notificar por ofício a autoridade competente para que regularize a pendência ou a restrição no prazo limite de 14 (quatorze) dias, contados da sua ciência.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação do PPA expedir normas complementares necessárias à implantação, execução e operacionalização do processo de monitoramento físico e financeiro e de avaliação do PPA.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 10 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA,
Prefeito.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA,
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B970A896

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 002/2023

Atalaia/AL, em 01 de Março de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente - Lei Municipal 1.131/2020, em favor do servidor JOSÉ CARLOS CEZÁRIO DE LIMA.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS – ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** ao servidor JOSÉ CARLOS CEZÁRIO DE LIMA, portador do RG: 887874 SSP/AL, e CPF: 606.390.594-49, Efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, registrado sob a Matrícula Funcional 1453, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos dos Artigos 6º e 8º, §1º, ambos da Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética contributiva, sem paridade, e com 10% de Adicional de Tempo de Serviço já inclusos na proporcionalidade, concedido com base no artigo 68 da Lei 774/1993, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV – REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 117/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ROSENDO
Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:923C80A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 03/2023

Atalaia-AL, em 01 de março de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Deusdete Severo de Paula

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Deusdete Severo de Paula**, portadora do RG 2002001145716, SSP/AL, inscrita no CPF 540.335.784-04, efetiva no cargo de Atendente de Saúde, registrada sob a Matrícula Funcional 1884, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 13, Incisos I, II, III, IV, § 2, I, § 3º, I da Lei Municipal 1.131, de 30 de junho de 2020, **com integralidade, com proventos correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, com adicional de tempo de serviço concedido com base no artigo 27 da Lei Municipal 1.028/2012, além de reajuste pela paridade**, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 111/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
ATALAIAPREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:094CC3C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 004/2023

Atalaia/AL, em 01 de Março de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária - Artigo n.º 13 da Lei Municipal 1.131/2020 (Transição), em favor da servidora MARIA DA SILVA.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS – ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005, e na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora MARIA DA SILVA, portadora do RG 963781, SSP/AL, CPF 730.540.704-68, Efetiva no cargo de Serviçal, Nível I, Classe J, Tabela 1, registrada sob a Matrícula Funcional 1836, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 13, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal 1.131 de 30 junho de 2020, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o §2º, I, e §3º, I, ambos do art. 13 da Lei 1.131/2020, acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço sobre o vencimento base de acordo com o Art. 27 da Lei Municipal nº 1.028/2012, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV – REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 115/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ROSENDO
Diretora Presidente
ATALAIA PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:F1EC7CA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 002/2023, processo administrativo nº 0002.007.0102-2023. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-10 e a RODOLPHO P. DA SILVA (RPS CONTABILIDADE), inscrita no CNPJ sob o n. 14.877.945/0001-09. Do Objeto: prestação de serviços de assessoria contábil. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor: R$ 48.000,00. Do prazo: 12 meses. Data da assinatura: 10/02/2023.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:E905D52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: **0812.0011.2022**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **02 /2023- SRP**
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel, P-45 Kg e aquisição de cilindro de gás para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 24 de março de 2023 às 10:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico https://www.bnc.org.br Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarra22@hotmail.com e no portal da transparência https://www.barradesaomiguel.al.gov.br
.
10 de Março de 2023
JAQUELINE TENÓRIO DOS SANTOS PANTOJA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:6BC1C932

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA PE 005/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009.2023/001
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Batalha, Estado de Alagoas, através do Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **Revogação pertinente ao Processo Licitatório nº 009.2023/001 – Pregão ELETRÔNICO n° 005/2023, cujo objeto é a Aquisição de Cestas Básicas, para Distribuição Gratuita Atendendo às Necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Batalha**. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, Diário Oficial da União e do site www.batalha.al.gov.br.

Batalha, 09 de março de 2023.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:2A0AB9F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 01270060/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2023-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peixes. Data da Homologação: 10/03/2023. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024. Fornecedor e valores Registrados: A F DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ 48.772.187/0002-59, valor registrado: R$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:80C8C2A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo Nº 09010071/2022, Pregão Eletrônico Nº 002/2023 – registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários. Data da Homologação: 02/03/2023. Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2024. Fornecedor e valores Registrados: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(20008831000117) com os lotes: 1, 5, 6, 8, 10, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 32, 33, 35, 36, 38 e 39 no valor total de R$183.701,73 (cento e oitenta e três mil e setecentos e um reais e setenta e três centavos).GHPS BARRETO - ME(27103616000144) com os lotes: 2, 4, 7, 9, 13, 27, 28 e 34 no valor total de R$59.372,85 (cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA(30935586000147) com os lotes: 11, 12, 14, 16, 20, 25, 30, 31 e 37 no valor total de R$92.140,00 (noventa e dois mil e cento e quarenta reais).J. V. LIMA COMERCIO EIRELI(05078809000150) com os lotes: 3, 24, 26 e 29 no valor total de R$39.862,00 (trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:8113D48F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL**, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 01/2023. **TIPO:** Maior desconto por Item. **DATA E HORA:** 23 de Março de 2023 às 14h00min. **LOCAL:** Rua do Comercio, S/N, Centro, CEP: 57.435-000 – Belo Monte/AL, no Prédio do Poder Legislativo. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos visando atender as

necessidades da Câmara Municipal de Belo Monte/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00 ou pelo endereço eletrônico: belomonte.al.leg.br. O Pregão acima será realizado no horário local.

Belo Monte/AL, 10 de Março de 2023.

GILMAR JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:99D84200

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1121-0001/2022;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 45.537.689/0001-26;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDICISPLINARES INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II;
VALOR GLOBAL R$: 1.014.400,00 (UM MILHÃO QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1121-0001/2022;
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 004/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:E7534619

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 001/2023 – FME;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 45.537.689/0001-26;
OBJETO: CONATRATAÇÃPO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINARES INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II;
VALOR GLOBAL R$: 1.014.400,00 (UM MILHÃO QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1121-0001/2022;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2022
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:C71F570A

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 0331-0003/2022;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 37.730.683/0001-42;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL;
VALOR GLOBAL R$: 185.539,06 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS);
TOMADA DE PREÇOS N°: 001/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/01/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:4F2D65E3

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0104-0002/2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: LEONARDO ACIOLI VIEIRA – CNPJ: 30.497.510/0001-87;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRES PARA SISTEMA DE GERENCIAMENTO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL R$: 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0104-0002/2023;
DISPENSA
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:AA34EBEC

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADM. DISPENSA Nº 0104-0002/2023.
Interessado: Secretaria de Educação.
Assunto: **Contratação de empresa para sistema de gerenciamento escolar.**

DESPACHO RATIFICADOR
Consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa Administração, **RATIFICO** para **Contratação de empresa para sistema de gerenciamento escolar,** conforme termo de referência**,** objeto do processo ora em tramitação em sede de Dispensa de licitação conforme disposições da Lei 14.133/21, Art. 75, Inc. II, os quais serão fornecidos pela pessoa jurídica **LEONARDO ACIOLI VIEIRA,** inscrita no CNPJ sob o n° **30.497.510/0001-87,** conforme melhor proposta de preços ofertada na ordem de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), sendo R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** pagos mensalmente.
Em ato continuo, **DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do Artigo 16 Lei Complementar n° 101/2000, as despesas oriundas deste processo, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro.

Campestre - AL, 11 de Janeiro de 2023.

EUDES ARAÚJO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:C587F86A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0709007/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 007/2023
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de padeiro independente.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FAGNO DA SILVA OLIVEIRA 14323444478
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 20/04/2023(20 de Abril de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023

Campo Alegre, 10 de Março de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BF7C329F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0309049/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO INDEPENDENTE.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 025/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica 49.816.848 LAUDEMILSON SOUZA CELESTINO CORREIA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 49.816.848/0001-82, referente à prestação serviços de pedreiro independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da
Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 09 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:70DCC989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 02509025/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 025/2023
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de pedreiro independente
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LAUDEMILSON SOUZA CELESTINO CORREIA
VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 20/04/2023(20 de Abril de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

Campo Alegre, 10 de Março de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:78B33812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0309047/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO INDEPENDENTE.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 026/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica 49.814.877 GUILHERME COSTA DA SILVA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 49.814.877/0001-05, referente à prestação serviços de pedreiro independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 09 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0E5C7852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 02609026/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 026/2023
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de predreiro independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 49.814.877 GUILHERME COSTA DA SILVA - ME
VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 20/04/2023(20 de Abril de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

Campo Alegre, 10 de Março de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:715BD4C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 20.758.921/0001-25, com endereço na Av. Comendador Gustavo Paiva, 1909, galpão 05, Mangabeiras, Maceió-AL, tendo como seu representante legal Sr. **JAMES ANTONIO PINTO ALVES JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 99001100814 SSP/AL e CPF Nº 043.930.934-45, para apresentação de show musical na **Festividades da Missa dos Vaqueiros do Padroeiro São Jose**, município de Canapi/AL.

Canapi/AL, 10 de março de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E7302EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na edição nº 1993, no dia 24/02/2023, na página 10, onde se lê: R$ **5.811.167,62 (cinco milhões oitocentos e onze mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos**), leia-se: R$ 5.810.763,96 (cinco milhões oitocentos e dez mil e setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3C3FB9E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais correlatos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva Ata de registro de preço: 3s Vision Hospitalar - Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares e Equipament - CNPJ 37.581.390/0001-40. Cepalab Laboratorios Ltda - CNPJ 02.248.312/0001-44. Dismath Distribuidora de Materiais Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 34.180.445/0001-12. Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME - CNPJ 11.463.608/0001-79. Jose Nergino Sobreira - CNPJ 63.478.895/0001-94. Moreira Distribuidora de Medicamentos Eireli - CNPJ 37.246.456/0001-46. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Seabra Hospitalar Eireli - CNPJ 41.568.143/0001-81. Tempo Comercial Distribuidora de Medicamentos Eireli - CNPJ 24.564.626/0001-99. Visan Assessoria e Produtos Hospitalares Eireli EPP - CNPJ 03.959.575/0001-24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:739FABAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais correlatos; ADJUDICO o seu objeto a: 3S VISION HOSPITALAR – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT - R$ 33.600,00; CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R$ 13.780,00; DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 20.700,00; ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME - R$ 59.960,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 400,00; MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 131.488,20; PHARMAPLUS LTDA - R$ 22.300,80; SEABRA HOSPITALAR EIRELI - R$ 534.844,40; TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 16.000,00; VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP - R$ 12.500,00.

Coité do Nóia - AL, 14 de Fevereiro de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:A1C3A92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais correlatos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3S VISION HOSPITALAR – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT - R$ 33.600,00; CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R$ 13.780,00; DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 20.700,00; ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME - R$ 59.960,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 400,00; MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 131.488,20; PHARMAPLUS LTDA - R$ 22.300,80; SEABRA HOSPITALAR EIRELI - R$ 534.844,40; TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 16.000,00; VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP - R$ 12.500,00.

Coité do Nóia - AL, 14 de Fevereiro de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:271A8F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES AFETADAS PELOS EFEITOS DE CHUVAS INTENSAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias

consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Viavel Construtora Ltda - CNPJ 26.578.949/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 10 de março de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:A8750943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES AFETADAS PELOS EFEITOS DE CHUVAS INTENSAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VIAVEL CONSTRUTORA LTDA - R$ 169.894,74.

Coité do Nóia - AL, 08 de março de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:40C0AEF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fl. 25, ano X, nº 1999, código identificador: E62985AF, do dia 06 de março de 2023, TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – **ONDE SE LÊ** Edvan Lucas da Silva - Presidente, **LEIA-SE**Jorge Alexandre da Silva - Presidente

Publicado por:
Marinalva Maria de Souza
Código Identificador:DA7E7D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação ocorrida aos 09/03/2023, edição 2002, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, referente ao extrato da Ata de Registro de Preços 31/2023, ONDE SE LÊ: Valor Total Registrado: R$ 339.979,85 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) LEIA-SE: Valor Total Registrado: R$ 67.784,11 (sessenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:9954EA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/03/2023**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município de Colônia Leopoldina/AL.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com

Colônia Leopoldina/AL, 10 de março de 2023.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:D23A6502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO, PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/03/2023**, às **15:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município de Colônia Leopoldina/AL.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com

Colônia Leopoldina/AL, 10 de março de 2023.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:439A1CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA 01/2023

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Chamada Pública nº 01/2023

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, homologo o presente procedimento, em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA - AL** CNPJ 41.519.192/0001-24, estabelecida no Povoado Taquara, Nº 50, Município de Colônia Leopoldina-AL, representada pela Sr. **Vagno Siqueira da Silva,** portador do RG 7.310.890 SSP/PE e CPF nº 072.754.484-59,**; COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS – COOPAL** CNP 32.951.963/0001-67, estabelecida na Comunidade Caldeirões, s/n, Zona Rural, São José da Laje – AL, representada pelo Sr. **Aldo Viturino da Silva**, portador do RG 32954026 e CPF nº 088.993.924-12, e **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF,** CNPJ 23.005.968/0001-06, estabelecida na Av. Prefeito Osmario Gomes de Barros, s/n – Zona Rural, Joaquim Gomes – AL, representada pela Srª. **Alda Cristina Inácio dos Santos**, portadora do RG 1.654.958 e CPF nº 011.371.524-27, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penas da Lei.
À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Colônia Leopoldina, 10 de março de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:27EE6537

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/03/2023**, às **11:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município de Colônia Leopoldina/AL.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 10 de março de 2023.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:463C772C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos educativos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/03/2023**, às **14:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br

Informações pelo e-mail:cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 10 de março de 2023.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:EE8EF338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de playground, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **28/03/2023, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 10 de março de 2023.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2023

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6ABD4419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DA CHAMADA PUBLICA 02/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços Laboratoriais de Análise Clinica, de acordo com a tabela do SIA/SUS, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Período para recebimento da documentação: **de 14 de março a 04 de abril de 2023, dás** 08:00h às 12:00h, (horário local).
O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado ao lado do Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Rua 15 de Novembro, s/n - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico:cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 09 de março de 2023.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:2CB3ABDB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 02/2023

Processo nº: 01240013/2023
Contrato INEX nº: 02/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL e a empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.791.264/0001-20.
Objeto: contratação da empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, para a Festa de Emancipação Política da cidade de Craíbas/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 03 de março de 2023.
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Antônio Isaias Paiva Duarte pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:5FAF1549

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL/CONVITE

Audiência Pública da Comissão de Finanças o Ofício SMS/GS/ – Nº 497/2022 – para apresentação de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde do 2º e 3º Quadrimestre/2022 respectivamente da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia.

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura, da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, convida os senhores Vereadores que fazem parte dessa comissão a se fazerem presentes na sessão de audiência Pública, inclusive toda a população do Município, de acordo com a Lei Complementar Federal n° 141/2012, a ser realizada no dia 16 de março de 2023 quinta-feira, a parir das 10h, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 10 de março de 2023.

EVERTON HENRIQUE BARBOSA ROCHA
Presidente da CFO

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A362E307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0193/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0193/2023

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto de nº 028/2017, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Análise de Defesa Prévia da SMTT,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 13 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Análise de Defesa Prévia – NADEP da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA – Mat. Nº 18398;
II – SECRETÁRIO: JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA – Mat. Nº 18634;
III – RELATOR: FABRÍCIO SOBREIRA QUEIROZ DE BARROS – Mat. Nº 17624.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 10 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F92FB2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0194/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0194/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA GABRIELA RODRIGUES GUEDES** , portador (a) do CPF: 094.283.894-71 , para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 10 de março de 2023

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9CE5C487

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01180006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA USO COMUM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DELMIRO GOUVEIA – AL.

EMPRESAS VENCEDORAS

L SANTOS DE OLIVEIRA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME CNPJ N° 34.899.040/0002-10.

Lote 02 – R$ 31.297,14
Lote 03 – R$ 4.235,76
Lote 04 – R$ 18.875,28
Lote 05 – R$ 13.726,25
Lote 07 – R$ 23.762,56
Lote 10 – R$ 10.630,62

TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA – EPP CNPJ N° 47.852.784/0001-40

Lote 06 – R$ 11.362,00

MIX PAPELARIA LTDA – ME CNPJ N° 24.180.611/0001-27

Lote 01 – R$ 9.704,24
Lote 08 – R$ 10.257,60
Lote 11 – R$ 9.209,20

IMPERIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA CNPJ N° 40.017.309/0001-69.

Lote 09 – R$ 11.810,50

Delmiro Gouveia/AL, 10 de março de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D4A7E2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 08/03/2023, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, PÁGINA 2001.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11160054/2022
CONCORRÊNCIA 09/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DELMIRO GOUVEIA/AL.
RESPEITANDO O PRAZO PREVISTO EM LEI A SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO CERTAME.
SERÁ REALIZADA NO DIA 21/03/2023, ÀS 09:00HS, NA SALA LICITAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL, LOCALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ Nº 08, CENTRO.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:47EAC478

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **001/2023**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **MARCELA CABRAL DA SILVA - M C PNEUS E MOTO PEÇAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 27.412.049/0001-08,** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:EE40669A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **002/2023**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO JOSÉ LTDA (CNPJ/MF 31.781.762/0001-04),** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:BED81290

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **003/2023**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO JOSÉ LTDA (CNPJ/MF 31.781.762/0001-04),** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:43BB19AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Concorrência nº 001/2023**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de 50 unidades habitacionais no Município de Dois Riachos-AL, consoante projeto básico, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos. **Data: 13/04/2023** às **10h00min. LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000. **Edital/Site: www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

DVISON GUSTAVO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:FBBE5CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 001/2023 – UASG 982749.** Objeto: **Registro de Preços (SRP),** para eventual e futura aquisição de **Kits compostos de gêneros alimentícios**, para distribuição gratuita às famílias carentes, durante o período da Semana Santa, nos termos do Edital e anexos. **Data: 24/03/2023** às **09h00min (**abertura de propostas**)** e às **14h00min (**disputa de preços**).**

Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br, ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** e **www.doisriachos.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:93F1CAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 002/2023 – UASG 982749.** Objeto: **Registro de Preços (SRP),** para eventual e futura aquisição de **peixes**, para distribuição gratuita às famílias carentes, durante o período da Semana Santa, nos termos do Edital e anexos. **Data: 24/03/2023** às **13h00min (**abertura de propostas**)** e às **14h00min (**disputa de preços**). Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** e **www.doisriachos.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:6BDAD205

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 003/2023 – UASG 982749.** Objeto: **Registro de Preços (SRP),** para eventual e futura aquisição de **cestas básicas** composta de gêneros alimentícios, para distribuição gratuita as famílias carentes, nos termos do Edital e anexos. **Data: 27/03/2023** às **08h00min (**abertura de propostas**)** e às **09h00min (**disputa de preços**). Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** e **www.doisriachos.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:72B81D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 004/2023 – UASG 982749.** Objeto: **Registro de Preços (SRP),** para eventual ou futura aquisição de **pneus**, nos termos do Edital e anexos. **Data: 27/03/2023** às **13h00min (**abertura de propostas**)** e às **14h00min (**disputa de preços**). Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** e **www.doisriachos.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:C2070DB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA GRANDE/AL

BIÊNIO 2023/2025

Art. 1º O Edital de convocação para eleição e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Feira Grande para o biênio 2023/2025, deverá ser divulgado nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal de Feira Grande (Diário Oficial, Mídia, Mural das Repartições Públicas).

Art. 2º A eleição realizar-se-á no dia 21 de março de 2023 no Auditório do Centro Cultutal das 09 horas às 11 horas, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Edital nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.

Art. 3° Poderão concorrer ao processo eleitoral, representantes das instituições, Entidades e Movimentos Sociais representativos dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, segmento de gestor e prestadores de serviços de saúde, público e privado, no âmbito municipal.

Art. 4º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Art. 5º A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, de acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade.

Art.6° O período de inscrição das Entidades e Instituições interessadas será dia 15 a 16 de março, no horário das 09h às 14h, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Feira Grande, situada Rua 13 de Maio, 141 - Feira Grande.

Art. 7° Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos, para comprovação de sua legalidade pela Comissão Eleitoral:

I – Entidades e movimentos representativos de usuários;
Estatuto atualizado da entidade;
Atas de eleição e posse da atual Diretoria, registrados em cartório;
Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;

II – Representação de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.
Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;
Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES; e

Parágrafo Único – Fica vedado aos representantes de usuários qualquer vínculo empregatício com a esfera de governo municipal, na área da saúde.

III – Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
Documento de identificação (CPF, Identidade e n° de matricula);
Documentação que comprove que o servidor seja do quadro de efetivos.

Art.8º O Conselho Municipal de Saúde será composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes conforme Lei Municipal 309/14 de 13 de março de 2014.

Art. 9º Aos representantes dos trabalhadores é vedado à ocupação de cargos comissionados no governo municipal, estadual e/ou federal.

Art. 10º Os suplentes dos respectivos segmentos serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer à outra Entidade do mesmo segmento e natureza.

Art. 11º Ocorrendo empate, dos titulares e/ou suplentes, a classificação será definida pelo critério de antiguidade da entidade, ocorrendo um novo empate, a decisão será procedida por sorteio.

Art. 12º A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Portaria de Nomeação do Prefeito.

Art. 13º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Eleitoral.

Feira Grande/AL, 02 de março de 2023

DANIELA ALVES DE MENEZES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feira Grande/AL

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:93EA9606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SELEÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA Nº 001/2023
A Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na **SELEÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA Nº 01/2023**, cujo objeto é a abertura do prazo de inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor a subcomissão técnica, segundo a Lei Federal nº 12.232/2010.
O prazo para inscrição dos interessados: De 13/03/2023 até 21/03/2023.
INFORMAÇÕES: através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

Feira Grande/AL, 10 de março de 2023.

MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:4CF05106

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.0223.001.
EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Torna-se público que o Município de Feira Grande/AL, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.942/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus.
Limite de recebimento de propostas: 17 de março de 2023, até às 12 h.
E-mail para recebimento de propostas: comprasfg.al@gmail.com

HÉLIO MOURA DOS SANTOS
Agente Público Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:E63E3B46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:1A0437D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08100005/2022

SUMULA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – AL.
ORGÃO GERENCIADOR: Município de Igreja Nova, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 40.788.766/0001-05, estabelecida na Av. Manoel Borba, nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000
VALOR GLOBAL R$ 697.671,60 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, Decreto Federal 7892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
DATA: 02 de março de 2023.
ASSINATURA: Verônica Dantas Lima e Silva e Maria do Carmo de Lima E Silva.

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:7FE1A46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DROGAFONTE LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rodovia BR – 101 Norte, KM 56,6 – Galpão 01 e 02 – Jardim Paulista, Paulista - PE, CEP: 53.409-260
VALOR GLOBAL R$ 253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, Decreto Federal 7892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
DATA: 02 de março de 2023.
ASSINATURA: Verônica Dantas Lima e Silva e Eugênio José Gusmão da Fonte Neto.

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:C6106281

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08100005/2022

SÚMULA DOS CONTRATOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – AL.
CONTRATANTE: Município de Igreja Nova, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43
DOTAÇÃO PARA TODOS OS CONTRATOS ORIUNDOS DO PROCESSO RETRO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.122.00012.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE,
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕS DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.00053.007 – MANUTENÇÃO DA ASSIS FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
NATUREZA DA DESPESA
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO Nº 32/2023
CONTRATADO BENEFICIÁRIO: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 40.788.766/0001-05, estabelecida na Av. Manoel Borba, nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000
VALOR GLOBAL R$ 697.671,60 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.122.00012.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE,
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕS DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.00053.007 – MANUTENÇÃO DA ASSIS FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
NATUREZA DA DESPESA
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, Decreto Federal 7892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
DATA: 02 de março de 2023.
ASSINATURA: Verônica Dantas Lima e Silva e Maria do Carmo de Lima E Silva.

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:6FE6F4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
CONTRATO Nº 35/2023

CONTRATADO BENEFICIÁRIO: DROGAFONTE LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rodovia BR – 101 Norte, KM 56,6 – Galpão 01 e 02 – Jardim Paulista, Paulista - PE, CEP: 53.409-260
VALOR GLOBAL R$ 253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.122.00012.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE,
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕS DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.00053.007 – MANUTENÇÃO DA ASSIS FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
NATUREZA DA DESPESA
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, Decreto Federal 7892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
DATA: 02 de março de 2023.
ASSINATURA: Verônica Dantas Lima e Silva e Eugênio José Gusmão da Fonte Neto.

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:F5508C0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 005-2020

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI-AL,**
inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA,**
inscrita no CNPJ sob o nº18.432.917/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. .1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **005/2020,**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **005/2020**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia **09/03/2023** data de expiração do contrato original prorrogado pelo 2º termo aditivo vigorando até o dia **09/03/2024**
1.2. Fica reequilibrado o valor do item 2 que era de **R$ 82,00 (oitenta e dois reais)** para o valor de R$ de **98,40 (noventa e oito reais e quarenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custos do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO
2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, para o exercício de (2022), na classificação abaixo
Unidade orçamentária: 02.05.05 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Funcional Programática: 02.0505.04.122.0001-2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Elemento de Despesa: 33.90.39/0500 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 005/2020 não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho pela Contratante, e a Srª. Diana Maria Spineli de Souza pela Contratada.

Celebrado em: 08 de março de 2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:B55BF653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 003/2022

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.192/0001-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 003/2022, 1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 003/2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia 23/03/2023 expiração do contrato original e vigorando até o dia 23/03/2024.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 003/2022, permanece inalterado por este termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, para o exercício **de (2023),** na classificação abaixo
Unidade orçamentária: 09.10.10 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.122.0007.6017 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 33.90.40/1500 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Unidade orçamentária: 09.10.10 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0007.6012 – Bloco de Manutenção das Ações e Servi. Publico de Saúde.
Elemento de despesa: 33.90.40/1600 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **003/2022** não alteradas por este termo aditivo.

Contrato INHAPI nº **003/2022** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o Srº. AMARO FRANCISCO DA SILVA**,** pela Contratada.
Celebrado em: 08 de março de 2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:B3D9C7AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS – ALAGOAS

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB, juntamente com a Secretaria de Educação do Municípiode Jacaré dos Homens/AL, torna público o presente EDITAL, com o objetivode proceder e regulamentar o chamamento público oficial de representantes de organização da sociedade civil e do serviço público para eleição dos membros representantes que irão compor o CACS FUNDEB, no âmbito do município de Jacaré dos Homens/AL, nos termos da Portaria MEC/FNDE nº 808 de 29 de dezembrode 2022 e da Lei Municipal nº 412, de 18 de março de 2021.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º- Regulamentar o processo de escolha para a definiçãodos membros que irão compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB do Municípiode Jacaré dos Homens para o próximo mandato quadrienal 2023/2026, de acordo com a legislação vigente.

DOS CONSELHEIROS

Art. 2º- A função de Conselheiro do CACS FUNDEB não será remunerada, sendo considerada de relevante interessepúblico e os interessados em exercê-la, deverão atender aosseguintes requisitos:

I - ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões ordinárias extraordinárias;

II - ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participardas atividades, em caráter voluntário;

III - participar dos encontros de formação sobre o FUNDEB e demais assuntos relacionados ao acompanhamento e controle social dos recursos educacionais.

Art. 3º- As eleições do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB do Município de Jacaré dos Homens reger-se-ão a partir da publicaçãodo presente Edital de Chamamento disponível na Secretaria Municipal de Educação, bem como, divulgado nos diversos meios de comunicação virtual e afixado em Mural de avisos de todas as Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino, Entidades civis organizadas e demais órgãos públicos do município.

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4º- A representação nos segmentos deverá ser distintae autônoma em relação aos demais segmentos que compõemo Conselho.

DAS INDICAÇÕES E DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 5º- Os membros do CACS, serão indicados e/ou eleitos na seguinte conformidade:

I – Pelo prefeito, quando se tratar de representantes do poder executivo;
II - pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, quando se tratar dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, em processo eletivo, quando se tratar dos representantes de professores e servidores administrativos, desde que filiados ao respectivo sindicato;
IV - pela Secretaria Municipal de Educação, em assembléia geral, por meio de processo eletivo amplamente divulgado, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.
§ 1º. O Poder Executivoindicará seus representantes, na forma prevista no incisoI do art. 10 da Lei 412/2021, seguido do inciso I do art. 6º deste Edital.
§ 2º. Os atuais membros do Conselho do CACS FUNDEB não poderão ser reconduzidos para novo mandato, salvo por meio de novo processo eletivo para este fim.

DAS VAGAS

Art. 6º- As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I - 02 (dois) representantes titulares **indicados** pelo chefe do Poder Executivo, a sua **livre escolha,** sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação, podendo estes serem indicados pelo chefe do poder executivo;
II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino, a serem escolhidos por meio de assembléiaespecífica para tal fim;
III - 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino;

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino;
V - 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino;
VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;
VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, indicado por seus pares;
IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
X - 1 (um) representante das escolas do campo;
XI - 1 (um) representante das escolas indígenas, quando houver indígenas;
XII - 1 (um) representante das escolas quilombolas

§ 1º - Para cada representante titular deverá ser eleitotambém seu respectivo suplente, do mesmo segmento representado.

§ 2º - No caso dos estudantes, somente poderão ser indicadose eleitos os maiores de dezoito anos ou emancipados.

§ 3º - No caso dos representantes do Poder Executivo, preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso I deste artigo deve pertencer ao Quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º- Qualquer cidadão que se enquadra no perfil para conselheiro, interessado em participardo processo eletivo poderá se inscrever com antecedência apresentando ficha de inscrição devidamente preenchida e disponibilizada pela Secretaria de Educação e demais meios de comunicação ou ainda comparecendo a assembléia geral da respectiva entidade representativa.

§ 1º - Os candidatos eleitos deverão apresentar comprovante de situação cadastral no CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física, com situação cadastral ativa e regularizada, cópia de CPF e RG, bem como comprovante de residência atualizado.

Art. 8º- As chefias imediatas das Unidades Educacionaisdeverão dar ciência do presente edital aos pais de alunos,membros dos Conselhos de Escola/CEI, aos discentes/alunos e trabalhadores da educação/docentes e não docentes e aos demais interessados, incentivando a participaçãoda sociedade no processo de escolha, tanto para votar quanto serem votados, devendo orientá-los nos procedimentos cabíveis.

Art. 9º- Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que preencherem os requisitos.

Art. 10- Será motivo de indeferimento de inscrição decandidatos a falta de preenchimento de qualquer dos requisitosestabelecidos neste Edital.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 11- Caberá às Escolas Públicas e os demais Órgãos Municipais a divulgação deste Edital em seus respectivos murais de aviso e demais meios de comunicação.

Parágrafo Único: O edital deverá ficar em local totalmente visível e de acesso ao público, devendo ainda haver servidor que esclareça o certame aos interessados.

DA ELEIÇÃO

Art. 12- A eleição será realizada pelas instituições representativas de cada segmento, devendo esta registrar em ata o referido processo, encaminhando à Secretaria Municipal de Educação os seguintes documentos:
Original ou cópia autenticada do registro da ata, relatando o processo de eleição;
Oficio resposta em atenção ao ofício circular o qual solicitará o devido processo de eleição e envio dos documentos e informações relacionadas aos respectivos representantes;
documentação pessoal (RG, CPF, comprovante de residência) dos representantes eleitos, seguida de Ficha de Inscrição constante no anexo I deste Edital, devidamente preenchida.

Parágrafo único - A eleição poderá ser realizada na forma a ser definidapela maioria dos participantes de cada entidade, sendo coordenada pelos membros do atual Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB, respeitando em qualquer hipótese, a gestão democrática.

Art. 13– A assembléia geral de que trata o inciso IV do art. 5º será realizada às 10:00 horas do dia 15/03/2023, no Ginásio Municipal Ivan Souto Silva, localizado à Rua Fernando Araújo Souto,Centro.

Art. 14– Em especial, o registro da ata do processo de eleição dos representantes da sociedade civil organizada ou de qualquer outra entidade que desejar, poderá ser lavrado no livro do próprio CACS FUNDEB, logo após o encerramento da assembléia geral, e nele constarão as possíveis e eventuais ocorrências.

Parágrafo Único: A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lidae aprovada, será assinada pelos membros do atual Conselho e demais participantes da Assembléia Geral, bem como, demais cidadãos que poderão servir de testemunhas do certame.

Art. 15– Após encerramento dos trabalhos a presidente doConselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB agendará reunião para posse dos novos conselheiros, bem como, eleição do presidente e vice presidente do CAE e logo após solicitará ao chefe do executivo a nomeação dos conselheiroseleitos, por meio de ato formal, indicando a presidência e vice presidência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16- Os casos omissos ou excepcionais advindos do processo de eleição serão resolvidospela Equipe de Coordenação, composta pelo presidente, vice-presidente e secretário do atual Conselho do CACS constante no parágrafo único do art. 12 deste Edital.

Art. 13- Eventuais problemas surgidos durante o processode votação serão resolvidos pela Equipe de Coordenação, composta pelo presidente, vice-presidente e secretário do atual Conselho do CACS.

Jacaré dos Homens - AL, 1 de março de 2023

MARIA DA PENHA CAMPOS
Presidente do CACS-FUNDEB

SILVANA APARECIDA BELFORT SPARAPAN DE MELO
Secretária de Educação

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:F14C27B2

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 – PE 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, CNPJ nº 12.250.999/0001-06. CONTRATADA: J M C GOMES SERVICOS, CNPJ nº 13.543.789/0001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, visando atender aos alunos da zona urbana e rural da rede pública municipal e estadual de ensino. Valor: R$ 1.705.121,74 (um milhão e setecentos e cinco mil e cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 07/03/2023 a 07/03/2024. Dotação

orçamentária: 05.0551.12.361.0002.2048 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 30%; 3390.39.00.00.00.0000 – 0030.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 297.
05.0551.12.365.0002.2047 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil 30%; 3390.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:F4FF6A13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 686/2023

"DÁ DENOMINAÇÃO DO CLUBE SOCIAL DO POVOADO BARREIRAS."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Casa Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.
Art. 1º - Fica denominado "**CLUBE SOCIAL JOSÉ CLOVES DOS SANTOS",** o Clube Social do Povoado Barreiras do Boqueirão, neste Município de Japaratinga, "*in memoriam"* ao saudoso "**GÔGA"**
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 28 de fevereiro 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:333F4B09

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 687/2023

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS FISCAIS DE OBRAS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Casa Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o reajuste salarial dos Fiscais de obras efetivos do Município de Japaratinga/AL, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos base da classe, sendo considerados efetivos os servidores ativos e inativos.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 28 de fevereiro 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:217A53F9

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 689/2023

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS PEDREIROS E SERVENTES DE PEDREIROS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Casa Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o **reajuste salarial dos Pedreiros e Serventes de Pedreiros efetivos do Município de Japaratinga/AL, num percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos base da classe.**
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 10 de março 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:452A296A

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 690/2023

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS ELETRICISTAS E AUXILIARES DE ELETRICISTA EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, faz saber que Casa Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o reajuste salarial dos Eletricistas e Auxiliares de Eletricista efetivos do Município de Japaratinga/AL, num percentual de 25% (vinte cinco por cento) sobre os vencimentos base da classe, sendo considerados efetivos os servidores ativos e inativos.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 10 de março 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:5560BA3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022**, classificadas vencedoras do certame seletivo as Empresas: **C P DA SILVA PEÇAS,** vencedora dos itens **nº 01, 02, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25**. Importando o

mesmo o valor total de **R$ 637.950,00 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais); MELO PNEUS LTDA,** vencedora no item **nº 03, 04, 06, 11 e 12**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 235.913,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e treze reais),** objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e acessórios.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA – **C P DA SILVA PEÇAS -** CNPJ Nº **08.606.335/0001 – 60.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e acessórios.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de Dezembro de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ $ 637.950,00 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA – **MELO PNEUS LTDA -** CNPJ Nº **28.995.139/0001 – 31.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e acessórios.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de Dezembro de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 235.913,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e treze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
INFORMAÇÕES: e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 10 de março de 2023

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes dos Santos
Código Identificador:5413DBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Município de Jaramataia, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento e acessórios.
Prazo para envio das propostas: 05 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Interessados devem entrar em contado com Setor de Compras do Município de Jaramataia, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setordecomprasjaramataia@gmail.com
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no departamento de compras do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Jaramataia/AL,10 de março de 2023

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes dos Santos
Código Identificador:2F1BD67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Município de Jaramataia, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, descupinação, desratização, e prestação de serviços de sanitização/desinfecção de espaços de prédios públicos.

Prazo para envio das propostas: 05 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contado com Setor de Compras do Município de Jaramataia, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setordecomprasjaramataia@gmail.com

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no departamento de compras do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h ás 13h..

Jaramataia/AL,10 de março de 2023

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes dos Santos
Código Identificador:A72572CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

Eu Marco Strigazzi, residente e domiciliado na Rua da Praia sn – Pontal de Coruripe, CEP: 57230-000, inscrito no CPF sob o nº 015.057.114-36, torno público que requeri a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Jequiá da Praia a Licença Previa Ambiental , para as obras do Loteamento Seven Éden, situado na Rua da Praia, município de Jequiá da Praia/AL

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:FE824F64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNDIÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 FME
Processo Adm: Nº 01310003/2023
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/AL
Empresas vencedoras valor total: R$790.529,60(setecentos e noventa mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos):**MERCADINHO TEIXEIRA LTDA**(12676452000177) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 no valor total de R$790.529,60 (setecentos e noventa mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

JUNDIÁ - AL, 10 de março de 2023

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Condutor de Processos

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:2AB34338

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos e equipamentos para manutenção, conservação e pequenas reformas dos prédios públicos, com exclusividades de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 27 de março de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 10 de março de 2023.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:090F4625

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **212/2023.**
Procedimento Licitatório: **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia**
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade no Município de Limoeiro de Anadia, com exclusividade para MEI, ME e EPP.**

TERMO DE REVOGAÇÃO
Considerando a insuficiência de informações quanto ao alcance do Publico a receber as informações de divulgação de matérias sendo indispensável que o portal contratado tenha expressivo alcance na população alagoana, pois do contrario o interesse publico não seria atendido.

Considerando que a única empresa participante não possui portal próprio com o alcance no estado de alagoas sendo vedada a terceirização integral dos serviços, REVOGO a presente Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 04/2023, referente ao processo nº 212/2023 com fundamento no Art. 75 da Lei 14.133/2021, para revisão em seu termos posteriores publicados.

Limoeiro de Anadia/AL, 08 de Março de 2023.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:5CB2553D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Persianas, em favor da empresa**: J V LIMA COMERCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.078.809/0001-50.**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 03/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 12.207.403/00 E A EMPRESA: J V LIMA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **05.078.809/0001-50.**

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no **Fornecimento de Persianas**.
DO VALOR: R$ 24.200,47 (vinte e quatro mil duzentos reais e quarenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2023.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:4D8A7183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Mesas e Cadeiras Plásticas, em favor da empresa**: DENIS WILKER PEREIRA ROCHA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.765.182/0001-45.**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 04/2023
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 12.207.403/00 E A EMPRESA: DENIS WILKER PEREIRA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.765.182/0001-45.**

DO OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Mesas e Cadeiras Plásticas
DO VALOR: R$ 39.840,00 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2023.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:7C18671B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL,** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa especializada no fornecimento de **Enxoval para bebê,** destinados aos atendimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Publico Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:2666052D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022 – Processo n° **4830/2022**- Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico n° 25/2021 (Processo n° **96/2021**)- Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **DM COMERCIAL MEDICA LTDA** CNPJ: **35.880.234/0001-55**. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, contados do término da vigência contratual. - CLÁUSULA ADITIVA - DOS SIGNATÁRIOS: **JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**– P/CONTRATANTE – **DM COMERCIAL MEDICA LTDA** P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:72478A95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo cotações para "aquisição e instalação de equipamentos para requalificação de espaços urbanos, com estruturas confeccionadas em madeira serrada, eucalipto tratado e demais materiais específicos". As cotações deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maragogi, 10 de março de 2023.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:104B6FAA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo cotações para "aquisição e instalação de equipamentos para requalificação de espaços urbanos, com estruturas confeccionadas em madeira serrada, eucalipto tratado e demais materiais específicos". As cotações deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maragogi, 10 de março de 2023.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:F7DB2C50

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de vias (pavimentações) públicas e vicinais no município de Maragogi/AL.

Onde se LÊ: **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, SELETA COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS e FERRARI EMPREENDIMENTOS.**

LEIA SE: **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI e FERRARI EMPREENDIMENTOS.**

Maragogi- AL, 10 de março de 2023

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:0BCADD72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0802.002/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **ALVES ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA,** inscrita sob o CNPJ **47.211.968/0001-20.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de capacitação de servidores públicos desta Administração Municipal nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2023
Fundamentação jurídica: Na Lei nº 8.666/93 (Art. 25, c/c Art. 13, VI)
Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Edjane Alves da Silva
ALVES ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA – CONTRATADA
André Luiz Barros da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:50394C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 069.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA,** inscrita sob o CNPJ **08.621.541/0001-49.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Contratação de serviços de gestão de compras e fornecimento de software próprio
Valor Total: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 07 de novembro de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Antonio de Souza Sampaio Filho
GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA– CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:AE06EE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1901.002/2022

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Partes: PMMD e **AZENHOUR PEDROZA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 072.913.904-27
Fundamento Legal: Embasado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - LOCATÁRIO
Azenhour Pedroza do Nascimento - LOCADOR

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CD1EE70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 084.23/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **36.191.620/0001-00.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor Total: R$ 249.352,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais)
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Jeanderson Alecrim de Santana
MS HOSPITALAR EIRELI – CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:94100EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 052.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **F LOUBACK - ME,** inscrita sob o CNPJ **23.492.238/0001-87.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática
Valor Total: R$ 23.612,55 (vinte e três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 21 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Fábio Louback
F LOUBACK - ME – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOM GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO– INTERVENIENTE
***republicado por incorreção**

EXTRATO DA ARP Nº **052.2/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **ASSUNCAO &LAVOR TECNOLOGIA LTDA,** inscrita sob o CNPJ **45.538.349/0001-10.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática
Valor Total: R$ 12.450,26 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)
Data de Assinatura: 21 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Breno Marques Assunção
ASSUNCAO &LAVOR TECNOLOGIA LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOM GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO– INTERVENIENTE
***republicado por incorreção**

EXTRATO DA ARP Nº **052.3/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ **º 19.197.721/0001-61.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática
Valor Total: R$ 889,80 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
Data de Assinatura: 21 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Valdete dos Santos
LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOM GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO– INTERVENIENTE
***republicado por incorreção**

EXTRATO DA ARP Nº **052.4/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **J A LVES MOTA - ME,** inscrita sob o CNPJ **18.557.195/0001-30.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática
Valor Total: R$ 1.353,00 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais)
Data de Assinatura: 21 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Jefferson Adriano Alves Mota
J A LVES MOTA - ME – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOM GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO– INTERVENIENTE
***republicado por incorreção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:48605373

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 012.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a **J I JUCÁ DE AGUAR SERVIÇOS,** inscrita sob o CNPJ **18.054.316/0001-21.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de gestão patrimonial.
Valor Total: R$ 471.340,99 (setecentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta reais e noventa e nove centavos)
Data de Assinatura: 01 de março de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
João Igor Jucá de Aguiar
J I JUCÁ DE AGUAR SERVIÇOS – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
ÓRGÃO PARTICIPANTE, conforme Termo de Referência: Superintendência Municipal de Transportes; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Esportes.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:37CFE16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0102.06/2023

Partes: PMMD e **SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES,** inscrita no CNPJ sob o nº 69.978.575/0001-80
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2023, para prestar serviço de apresentação das Orquestras nos Blocos Carnavalescos e demais eventos durante o carnaval de nosso município, com duração de 03h (três horas), nos horários, locais e calendário abaixo relacionados:

BLOCO	DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	OBS
BAILE CARNAVALESCO SEMAS/MD	02/02/2023	14H	CENTRO	01 ORQUESTRA
ESPAÇO GOURMET	10/02/2023	14H	FRANCÊS	01 ORQUESTRA
BLOCO DA SAÚDE	16/02/2023	15H	TAPERAGUÁ	01 ORQUESTRA
BAILE INFANTIL	17/02/2023	15H	ORLA LAGUNAR	01 ORQUESTRA
BLOCO BONECAS DA MASSAGUEIRA	17/02/2023	19H	MASSAGUEIRA	02 ORQUESTRAS
BLOCO BOTA PRA GERAR	19/02/2023	10H	CENTRO	01 ORQUESTRA
BLOCO TOMA LEITE	19/02/2023	14H	CABREIRAS	01 ORQUESTRA
BLOCO CREMOSINHO NA FOLIA	19/02/2023	14H	BARRA NOVA	01 ORQUESTRA
BLOCO MO TIO NA FOLIA	21/02/2023	15H	POEIRA	01 ORQUESTRA
BLOCO DOS IDOSOS	21/02/2023	16H	POEIRA	01 ORQUESTRA

Valor total do contrato: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada tocata, perfazendo o total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) equivalente a 12 (doze) tocatas, estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
José Edson de Lima Santos
SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES– CONTRATADA

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C0DC336C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 079.5/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **P H FAUSTO JUNIOR LTDA,** inscrita sob o CNPJ **37.641.900/0001-28.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO"
Valor Total: R$ 7.722,40 (sete mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Paulo Henrique Fausto Junior
P H FAUSTO JUNIOR LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
***republicado por incorreção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8A756999

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EDITAL Nº 002/2023 – SEMGEPA

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58, com sede administrativa a rua Dr. Tavares Bastos, nº. 55, centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP n°. 57160-000, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas nas Lei Municipal n°. 1.207, de 16 de agosto de 2.017, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo destinado a selecionar candidatos visando o preenchimento de espaço público através de permissão de uso, obedecendo às seguintes condições conditas no Edital nº002/2023 – SEMGEPA. O edital encontra-se a disposição n site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL. Dúvidas e esclarecimentos na sede da Secretaria de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos entre os horários de 08:00 às 14:00hs.

Marechal Deodoro-AL, 06 de março de 2023.

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos Prefeitura de Marechal Deodoro-AL

THALES YAGO SANTOS SILVA
Coordenador de Concessões Públicas Prefeitura de Marechal Deodoro-AL

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7CE12C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0102.11/2023

Partes: PMMD e **CLAUDEJAN ROSENDO DE SOUZA SOBRINHO,** inscrita no CPF sob o nº 051.302.244-93.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da ORQUESTRA FREVO BOA VIAGEM, credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2023, para prestar serviço de apresentação das Orquestras nos Blocos Carnavalescos e demais eventos durante o carnaval de nosso município, com duração de 03h (três horas), nos horários, locais e calendário abaixo relacionados:

BLOCO/EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE
CONCURSO REI E RAINHA	03/02/2023	18H	FRANCÊS
LA RUE	04/02/2023	18H	FRANCÊS
ROTA DO FREVO 1	18/02/2023	14H	BARRO VERMELHO
BLOCO TOMA LEITE	18/02/2023	08H	MASSAGUEIRA
ROTA DO FREVO 1	20/02/2023	14H	BARRO VERMELHO
ROTA DO FREVO 1	21/02/2023	14H	BARRO VERMELHO

Valor total do contrato: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada tocata, perfazendo o total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) equivalente a 06 (seis) tocatas, estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Claudejan Rosendo de Souza Sobrinho **– CONTRATADA**

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1499F7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **L. F. SANTANA(UTENSILAB),** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 11.779.0004/0001 - 36, sediada na Rua da Alegria n° 134, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.060 - 260, valor de R**$ 1.470,00(mil, quatrocentos e setenta reais**), e a empresa **CENTRALLAB COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 15.486.212/0001 – 06, sediada na Rua com o valor de R$ **2.738,20(dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos**), para aquisição de materiais para atender as coletas de amostras de água, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 10 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:933FAF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070084/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MESSIAS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – AL.**

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste avisar a todos os interessados, mormente, a empresa **WT CONSTRUÇÕES LTDA**, a qual foi habilitada no presente processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, que a sessão de continuação, visando a abertura dos envelopes de proposta de preço, acontecerá no dia 14/03/2023, às 10h00m, na sala de reuniões do setor de licitações, localizado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMINFRA, no endereço: Loteamento Cidade Imperial, s/n, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro, 10 de março de 2023.

JAIR BARCELOS CERQUEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:115088D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01100078/2023– SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1508.001/2022, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 11/2022

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
- Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- JRA CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ sob n.º 19.971.010/0001-00

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 1508.001/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 11/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos profissionais paraa execução das obras de reforma da Igreja São João e requalificação da Praça, no povoado Pedras,de Marechal Deodoro-AL.

DA PRORROGAÇÃO
Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado até 15/06/2023 e o prazo de execução até 04/04/2023, contados do encerramento do primeiro termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:B8F29778

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

Ofício nº 268 - SEMINFRA
Marechal Deodoro/AL, 10 de março de 2023.
À empresa
RLL CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.508.701/0001-20
Aos cuidados da representante legal, a Sra. Rhanay Larissa Leite de Oliveira Rodrigues
ASSUNTO: Notificação para apresentação de defesa prévia

1. O Município de Marechal Deodoro/AL, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, vem NOTIFICAR a empresa RLL CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.508.701/0001-20, já qualificada nos Contratos nsº 0612.001/2022 e 0612.002/2022 , acerca dos seguintes fatos:

Resumo dos Fatos:
• **Descumprimento das obrigações contratuai**s;

2. Tendo em vista as informações constantes dos autos do processo nº 01300048/2023, a empresa RLL CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA não apresentou justificativa fundamentada, pertinente e suficiente para ensejar a solicitação de distrato contratual.
3. Com base nas informações apresentadas pelo gestor do contrato, e considerando tudo que consta dos autos do processo nº 01300048/2023, e diante do comportamento temerário da contratada;
4. Fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar **defesa prévia** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula dez e cláusula quatorze, dos contratos administrativos supramencionados , em consonância com o que reza o art. 77, da lei geral de licitações, por ter a empresa se inserido no rol das causas determinantes prevista no art. 78, I, e a aplicação da sanção prevista no art. 87, III, em conformidade com o que dispõe o art. 81, todos da lei 8.666/93.
5. Por oportuno, informamos que os autos do Processo Administrativo nº 01300048/2023 encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Setor de Licitações/SEMINFRA

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:23E18A29

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
AVISO DE COTAÇÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, informa que continua recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 03060020/2023 – SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 5(cinco) dias corrido, a partir desta publicação:
Objeto: Aquisição de Tinta de Sinalização Horizontal para Manutenção de Demarcação das Vias Urbanas na Cidade de Marechal Deodoro.
Maiores informações no endereço: Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99178-6272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

GILVANO SILVA SANTOS
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:D040546D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022, no *dia 24/03/2023, às 08:00hrs*, objetivando A**QUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, E PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023,** no dia 24/03/2023, às 08:00hrs, objetivando **AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL**. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com / cplmaribondo@hotmail.com
PREGÃO ELETROÔNICO N° 18/2022, AQUISIÇÃO DE FOGOS - SEGUNDA CHAMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL. Outras informações e o edital, no site www.licitações-e.com.br / cplmaribondo@hotmail.com .

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Maribondo-AL, 10 de Março de 2023

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:A42B35FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2023
O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo, importando o mesmo no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo: R$ 100.000,00 (cem mil reais), o cachê para a Banda Luan Forró Estilizado e R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o cachê para a Banda Higlander.

Mar Vermelho, 10 de março de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: **LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 17.985.184/0001-99 e **G.S. COSTA-ME**, inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001-26. OBJETO: Apresentação de show musical da Banda "Luan e Forró Estilizado" e Banda "Higlander", dia 25/03/2023 no Festejos da Emancipação Política/2023 do Município de Mar Vermelho. VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais), o cachê para a Banda Luan Forró Estilizado e R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o cachê para a Banda Higlander, após a assinatura do contrato e até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do show. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 10/03/2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante Fábio de Almeida Coelho e Gleydson Firmino da Silva, pela Contratada.

Mar Vermelho, 10 de março de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E9C94238

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 005/2023**, nos termos do Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Câmara Municipal, tendo como contratado: **CASA DO ESTUDANTE E SUBLIMAÇÃO, inscrita no CNPJ de nº: 49.013.984/0001-34, sediada na Rua do Comércio, 38, Loja/centro/Monteiropolis/AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 21.162,95 (vinte e um mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Mata Grande/AL, 01 de Março de 2023.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA -
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:31AD1485

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 005/2023 **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE / AL. **CONTRATADA:** CASA DO ESTUDANTE E SUBLIMAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 49.013.984/0001-34. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL**. VALOR:** R$ 21.162,95 (VINTE E UM MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA -
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:E3304F01

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 004/2023**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reforma e manutenção predial no imóvel da sede do Poder Legislativo da cidade de Mata Grande/AL, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **MS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 45.403.320/0001-20, situada na Rua José Vieira da Silva, 248, centro, Batalha / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 13.277,07 (Treze Mil, duzentos e setenta e sete reais e sete centavos),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Mata Grande/AL, 17 de Fevereiro de 2023.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA -
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:E99AADF7

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 004/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE / AL. **CONTRATADA:** MS CONSTRUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ: 45.403.320/0001-20**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL NO IMÓVEL DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DA CIDADE DE MATA GRANDE/AL. **VALOR:** R$ 13.277,07 (TREZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA -
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:C315ADEA

LICITAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo. Adjudico e Homologo a Adesão de Ata de Registro de Preços, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS para atender as necessidades do Município de Mata Grande/AL, tendo como vencedora do certame a empresa: CUNHA COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, situada na Avenida Muniz Falcão, nº 631, Bairro: Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57.045-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.548.987/0001-68, com Valor Global: R$ 354.906,21 (Trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos seis reais e

vinte um centavo). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 24 de novembro de 2022 -

ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2023, CONTRATO Nº 26/2023. Ref. Pregão Eletrônico de n.º 35/2022 – Prefeitura de Marechal Deodoro /AL. Valor total de R$ 354.906,21 (Trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos seis reais e vinte um centavo). Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, CNPJ nº 12.226.205/0001-79; **CONTRATADA**: CUNHA COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.548.987/0001-68. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Signatários: Erivaldo de Melo Lima/contratante e Lourival Marinho da Cunha Neto/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:CCC49D7A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2022 – 2ª CH, no dia 28/03/2023 às 11:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023 – 2ª CH, no dia 29/03/2023 às 09:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme Edital e seus Anexos**.**

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:B989BBD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 16./2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

Pregão Eletrônico 16./2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 10.462.477/0001-42, localizada na Rua/AV. Professor Agostinho Marinho, nº 572, Bairro Centro CEP: 63600000-Cidade Senador Pompeu, Estado de Ceará.

Valor Total Registrado: **R$ 145.246,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS);**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais diversos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19/09/2022
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Francisco Adriano Costa Souza

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

Pregão Eletrônico 16./2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.104/0001-43, localizada na RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE-689-102.

Valor Total Registrado: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS);

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais diversos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19/09/2022
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Denise Fontes de Carvalho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

Pregão Eletrônico 16./2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.755/0001-15, localizada na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440, SETOR, Bairro JD VALE DAS PEROBAS, CEP: 86709742, Cidade ARAPONGAS-, Estado de PR;

Valor Total Registrado: R$ 17.995,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais diversos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19/09/2022
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Leonardo da Silva Costa;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

Pregão Eletrônico 16./2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.219.256/0001-05, localizada na AV. DAS AMÉRICAS, 13.685-SLA: 380, Bairro

BARRA DA TIJUCA, CEP: 22790701, Cidade RIO DE JANEIRO, Estado de RJ;

Valor Total Registrado: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS);

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais diversos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19/09/2022
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Christopher Narciso da Paz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

Pregão Eletrônico 16./2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.564.626/0001-99, localizada na Rua/AV. RUA DOM JONAS BATINGA, 396, Bairro OURO PRETO, CEP: 57301130, Cidade ARAPIRACA, Estado de AL

Valor Total Registrado: R$ 41.070,00 (QUARENTA E UM MIL E SETENTA REAIS);

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais diversos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19/09/2022
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Givaldo Vieira de Santana

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:09C4D014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO 24/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

Pregão Eletrônico 24/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada:D H T BESERRA COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 38.973.356/0001-84

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS PERSONALIZADOS PARA USO EM CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, UNIFORMES E FARDAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **Cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos- R$ 143.950,4**
FIRMADO EM: 28/02/2023

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Diogo Henrique Tavares Beserra

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022

Pregão Eletrônico 24/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: LINEI BEZERRA DA SILVA ME , inscrita no CNPJ sob nº 41.708.257/0001-80,

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS PERSONALIZADOS PARA USO EM CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, UNIFORMES E FARDAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **Quinhentos e dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos -R$ 510.684,4**

FIRMADO EM: 28/02/2023

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Ricardo José de Souza Costa,

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022

Pregão Eletrônico 24/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: a SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 27.966.490/0001-31

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS PERSONALIZADOS PARA USO EM CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, UNIFORMES E FARDAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **Oitenta e cinco mil reais- R$ 85.000,00**
FIRMADO EM: 28/02/2023

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Adriel Luiz Serodio Cândido

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:9E179DA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO 34/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

Pregão Eletrônico 34/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL

Fornecedora Registrada: **1-ALAGOAS VARIEDADES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 46.884.989/0001-44**
Valor Total registrado: Valor registrado : R$ 362.941,74 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e um real e setenta e quatro centavos)

Fornecedora Registrada**: 2-ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.663.568/0001-09**
Valor Total Registrado : 146.215,30 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos)

Fornecedora Registrada**: 3-L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº 34.899.040/0002-10.**
Valor Total Registrado: **R$ 2.713.517,71 (dois milhões setecentos e treze reais e setenta e um centavos)**

Fornecedora registrada: **4- LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME , inscrita(s) no CNPJ sob o nº 10.849.617/0001-30**
Valor Total Registrado: **R$ 1.102.817,71 (um milhão , cento e dois mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos).**

Fornecedora registrada: **5- MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02**
Valor Total Registrado: R$ 1.120.730,76 (um milhão , cento e vinte mil, setecentos e três reais e setenta e seis centavos)

Fornecedora registrada: **6-THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16,**
Valor Total Registrado: **R$ 630.470,45 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).**

Fornecedora registrada: **7-UNA DISTRIBUIDORA** , inscrita(s) no CNPJ sob o nº **33.204.941/0001-04**,
Valor Total Registrado: **R$ 464.965,45 (quatrocentos e sessenta quatro mil, novecentos e sessenta cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Fornecedora registrada: **8-VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA , inscrita no CNPJ SOB O Nº 70.066.840/0001-32.**
Valor Total Registrado: **R$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos reais).**

Fornecedora registrada: **9-ZL COMERCIO LTDA – ME, inscrita(s) no CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93.**
Valor Total Registrado: **R$ 1.349.310,00 (um milhão , trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais)**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 01/02/2023
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e **Lucineia Santos de Oliveira**, **Paulo Germano Figueiredo da Silva Júnior**, **Rosaly dos Santos, Thiago de Moraes Lima, Bernardo Maia Cunha Ferreira, Joselito de Barros Souto Zenaldo Pereira de Lima , Lucas Dias de Oliveira, Aguinaldo Gomes Ventura**

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:A72AF5A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022120222206015 relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº02/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes:
D.L. BATISTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.901.388/0001-22, sediada AV. Vieira de Brito, 465, São Cristóvão – Palmeira dos Índios – AL, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. DAVIDSON LINS BATISTA, portador da carteira de identidade nº 3092069-8 e do CPF nº 068.669.884-38 que apresentou os melhores preços para os itens: 01, 03, 07, 09, 21, 28, 31, 32, 35, 36, 39, 52, 57, 58, 62, 63, 65, 66, 67, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 90, 91, 95, 97, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 130, perfazendo o valor global de **R$234.200,40 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos reais e quarenta centavos);**
GRAFMIX COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 40.193.188/0001-56, com sede na Rua Boa Vista, 98B Centro, Porto Calvo/AL, que apresentou os menores preços para os itens: 02, 04, 05, 49, 50 e 73, perfazendo o valor global de **R$58.683,50 (cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);**
TGM GRÁFICA EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ N°33.682.705/0001-95, sediada na Rua Clarice Lispector, 95, Torroes Recife/PE, representada neste ato pelo Sr. THYAGO GUIMARÃES MAFRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.441, SDS-PE e do CPF nº 055.157.014-88, que apresentou os menores preços para os itens: 06, 10, 22, 24, 44, 51, 60, 68, 99 e 107, perfazendo o valor global de **R$20.440,10 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos);**
RICARDO GOMES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 05.080.790/0001-86, sediada na Rua da Alegria, nº 134, Boa Vista, Recife/PE, representado neste ato pelo Sr. Sérgio Ricardo Gomes da Silva, inscrito na cédula de identidade nº 4421786 SSP-PE, inscrito no CPF nº879.127.594-68, que apresentou os menores preços para os itens: 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 26, 29, 30, 38, 43, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 61, 69, 87, 92, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 110, 116, 118, 126, 127 e 132, perfazendo o valor global de **R$52.120,70 (cinquenta e dois mil cento e vinte reais e setenta centavos);**
ALEXANDRE COSTA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 97.533.728/0001-10, estabelecida na Rua Marujo Ferreira Costa, nº 527, Ribeira – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57602-650, por intermédio do seu representante legal Alexandre Costa da Silva, inscrito no CPF nº 859.536.014-68, que apresentou os menores preços para os itens: 20 e 37, perfazendo o valor global de **R$1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais);**
C. R. F. R. EVANGELISTA com sede na Rua Pedro Soares da Mota, 251 – São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.376.240//0001-20, neste ato representada pela Sr.ª Cibelle Reniée Feitosa Ribeiro Evangelista, inscrita no CPF: 063.404.144-43 e RG: 2.031665 SSP/AL, que apresentou os menores preços para os itens: 25, 27, 40, 41, 42, 84, 88 e 89, perfazendo o valor global de **R$28.407,50 (vinte e oito mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos);**
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 35.740.794/0001-04, sediada na Rod. AL 101 Norte Km 86 nº 9 –Centro – Porto Calvo/AL, por intermédio de seu Proprietário o Sr. JOSIVAL SILVA NOGUEIRA, portador Registro Geral nº 602.826 SSP/AL e do CPF nº 419.323.074-00, que apresentou os menores preços para os itens 33 e 105, perfazendo o valor global de **R$ 2.529,00 (dois mil e quinhentos e vinte e nove reais);**

SUPRIR COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 49.148.932/0001-75, estabelecida na RUA MQ DE TAMANDARE, 319, BAIRRO SANTA LUCIA, MACEIO/AL, representado neste ato pelo Sr. Marcio Ferreira Almeida, BRASILEIRO, CASADO, CPF N 031.703.804-43, Residente na cidade de Maceió, na rua Atila Brandao, n 37, serraria, 57046-367, que apresentou os menores preços para os itens: 72, 93, 94, 96, 98 e 121, perfazendo o valor global de **R$19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Minador do Negrão/AL, 09 de março de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:011CF542

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº **2022/120220706004** relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº03/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE ROUPAS, UNIFORMES E FARDAMENTOS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes:
LINEI BEZERRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº41.708.257/0001-80, situada na Rua Restauração Pernambucana, nº 605, Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55.292-330, através de seu procurador, o Sr. Ricardo José de Souza Costa, brasileiro, casado, consultor e assessor em licitações, portador da Cédula de Identidade nº 7171161 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 062.880.394-03, que apresentou os melhores preços para os itens: 01, 02, 03, 04, 13, 15, 18, 25, 27, 37, 42 e 52, perfazendo o valor global de **R$79.019,00 (setenta e nove mil e dezenove reais**);
M. ANA FRANÇA - ME, CNPJ: 07.692.758/0001-87 situada na rua Coronel Lucena, 59, centro, Santana do Ipanema / AL, por intermédio de sua Representante Legal a Sr.ª Maria Ana de França portadora da RG n°.595.248 SSP/AL e inscrito no CPF sob o n°. 352.783.404-44, residente e domiciliada na Rua Coronel Lucena, 56 - Centro - CEP 57.500-000 - Santana do Ipanema – AL, que apresentou os melhores preços para os itens: 05, 08, 09, 10, 11,12, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 45, 48, 61 e 72, perfazendo o valor global de **R$168.113,80 (cento e sessenta e oito mil e cento e treze reais e oitenta centavos);**
CONLIC'S COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.072.514/0001-25, com sede na Ladeira Dr. Geraldo de Melo nº 246 SALA 1 – Farol/ Maceió-AL, por intermédio de seu representante legal a Srº João Paulo Nobre Lima, portador da Carteira de Identidade nº0536977491SSP/AL, e do CPF nº 200001151619, que apresentou os melhores preços para os itens 06, 41, 46, 50, 53, 54, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, perfazendo o valor global de **R$111.155,00 (cento e onze mil e cento e quinze reais);**
CONFECÇÕES MCB EIRELI-EPP, com sede na Rod. BR 376 Km 214 – S/N, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 18.381.449/0001-02 e Inscrição Estadual sob nº 90681448-06, representado neste ato pelo Sr. LUIZ CARLOS MORALES, inscrito no CPF nº 238.672.139-68 e RG: 752.004-SSP/PR, que apresentou o menor preço para o item 07, perfazendo o valor global de **R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);**
WK BOLSAS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ nº46.184.477, sediada na Rua Castro Alves, S/N, Centro, Serrolância/BA, representada neste ato pelo Sr. WILLIANS SILVA REIS, inscrito no CPF:087.177.815-74 e RG.22.045.382-99, que apresentou os melhores preços para os itens: 22, 51, 55 e 56, perfazendo o valor global de **R$35.567,10 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos);**
HB PROTECTION LTDA, CNPJ nº 40276871/0001-57, sediada na Rua Santo André, 132 – B – Parque Caravelas – Santana do Paraíso – MG - Cep: 35179-000, representada neste ato pelo Sr. EDSON GONÇALVES, inscrito no CPF: 836.880.056-00 e RG: M6-703.603, que apresentou os menores preços para itens: 26, 31, 32, 38, 39, 40, 57, 58, 60 e 71, perfazendo o valor global **R$86.857,98 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)**;
LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº10.157.094/0001-60, sediada na Ladeira Dr. Geraldo de Melo nº 246 – Farol/Maceió-AL, por intermédio de seu representante legal a Srº Alba Mariana Nascimento de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 2003001038472 SSP/AL, e do CPF nº 077.228.634-50, que apresentou os melhores preços para os itens: 28 e 49, perfazendo o valor global de **R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**;
R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS, inscrita no CNPJ nº10.157.094/0001-60, sediada na Rua Carlos de Carvalho, nº 2481, representada neste ato pelo Sr. ROBSON DIEGO DAVID, RG: 8.777.685-9 SSP-PR e CPF: 048.003.819-83, que apresentou os melhores preços para os itens 43 e 44, perfazendo o valor global de **R$6.629,70 (seis mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos).**

Minador do Negrão/AL, 10 de março de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:1FA398F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. DATA, HORA E LOCAL: 24 de março de 2023, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:AC3D08C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO 08.2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2023
INEXIGIBILIADE 03/2023
PROCESSO ADM. Nº. 1000030200192023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.284.509/0001-25. OBJETO: Contratação da produtora PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, para apresentação, no dia 19 de março de 2023, na cidade de Novo Lino/AL, para apresentação da banda "**PRISCILA SENNA**" em comemoração às festividades de São José, padroeiro do município de Novo Lino/AL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 08 de março de 2023. Valor Global do contrato: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:88804E7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **004/2023**
Tipo: maior desconto por grupo de itens.
Processo nº **0203.0007/2023**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para aquisição fracionada e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais e internacionais, hospedagens no Brasil (com café da manhã).
Data de realização: 24 de março de 2023, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs30min (disputa).
Informações: licitação.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 10 de março de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:00DD070F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a Contratação para prestação de Serviço por regime comodato, de instalação TV e Manutenção de Software de TV Corporativa e Players para atender as necessidades do município de Ouro Branco/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.
DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 12/2023, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da Senhora YASMINE NUNES BRANDÃO DE ALENCAR, inscrita no CPF de nº 013.616.654-75, sediada a Rua Pedro Barbosa Lins, Bairro João Alves da Silva, s/n, Ouro Branco/AL

Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C1103760

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2023

EDITAL Nº 002/2023

Regulamenta a seleção de Gestor de Unidade Escolar e Gestor de Unidade Escolar Adjunto da Rede Municipal de educação de Ouro Branco - AL.

Dispõe sobre o processo de seleção de Profissionais da Educação para o provimento dos cargos de Gestor de Unidade Escolar e Gestor de Unidade Escolar Adjunto das escolas e CMEI da Rede Pública Municipal de Ensino de Ouro Branco, biênio 2023/2025 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Tácia Denyse de Siqueira Nobre, através das competências que lhe são conferidas, especialmente com o previsto na Lei Municipal Nº 525/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação Pública para a Rede Municipal de Ensino de Ouro Branco, combinadas com as atribuições da Comissão Central, comunica que estão abertas as inscrições para os interessados em concorrer ao cargo de gestor (a) através do processo de Seleção de gestor nas unidades que ofertam a educação infantil e/ou ensino fundamental com matrícula superior a 150 (cento e cinquenta) alunos pertencentes à Rede Municipal de Educação de Ouro Branco.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O processo de Consulta Pública por aclamação para seleção dos gestores das Unidades Escolares será regido por este Edital, devidamente publicado no Diário Oficial do Município e amplamente divulgado na página eletrônica do município, bem como nos murais de todas as instituições escolares pertencentes à Rede Municipal de Educação.

O exercício da função de Gestor exige o conhecimento e o cumprimento de normas legais relativas à autonomia administrativa, financeira e pedagógica da unidade de ensino.

A função de Gestor abrange as responsabilidades de gerir tanto os processos formativos dos alunos, quanto os recursos administrativos, humanos, financeiros e patrimoniais, colocados à disposição da instituição, bem como a relação desta com a comunidade.

A seleção será realizada em toda a Rede Municipal de Ensino, respeitada a regulamentação constante no Decreto Municipal Nº 63 de 12 de setembro de 2022 em seu art. 13º que versa sobre os critérios para que as instituições de ensino agreguem Gestor Escolar e/ou Gestor Escolar Adjunto e obedecido o cronograma da Secretaria Municipal de Educação que será afixado nos murais das instituições de ensino.

DA CANDIDATURA
Poderão concorrer à função de Gestor todo membro do Magistério Público Municipal, em exercício na instituição de ensino, respeitando os seguintes requisitos:
I - Ser professor ocupante de cargo de provimento efetivo integrante do quadro permanente de Pessoal do Magistério Público Municipal;
II - Estar lotado e em exercício na instituição de ensino para o qual se candidatar à seleção de Gestor de Unidade Escolar ou Gestor de Unidade Escolar Adjunto;
III - Possuir nível superior na área da educação, devendo ser licenciatura e/ou especialização em nível de Pós-Graduação Lato Sensu concluída em Gestão Escolar ou correlata, com carga horária de

no mínimo 360 horas, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
IV - Ser certificado ou comprometer-se, por meio de assinatura de Termo de Compromisso, em cursar o curso para gestores escolares, ofertado ou indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
V - Ter disponibilidade legal de 8 (oito) horas diárias para dedicação exclusiva conforme regime de funcionamento da instituição e necessidade para o pleno atendimento do processo pedagógico;
VI - Ter experiência docente e/ou na área de gestão de, no mínimo, 03 (três) anos na etapa de ensino em que se candidatar;
VII - Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos cinco anos;
VIII - Não acumular cargos ou funções de forma a ferir os princípios institucionais.
Parágrafo Único. Não será permitida a inscrição do servidor para mais de uma instituição de ensino mantida pela Rede Municipal de Educação ou que:
- Esteja de licença médica e tenha acúmulo de licenças médicas e;
- Está em estágio probatório.

Estão impedidos de candidatar-se à função de Gestor todo membro do Magistério Público Municipal ou servidor que:
I - Estiver em estágio probatório;
II - Estiver no exercício da função de direção no segundo mandato consecutivo, considerando consulta por aclamação a partir da Lei de Gestão Democrática, aprovada em 2021, sendo o mandato cumprido integralmente;
III - Não tiver cumprido o plano de ação do exercício anterior, em caso de re-seleção, a partir da aprovação desta Lei;
IV - Esteja respondendo ou tenha sido condenado em processo administrativo disciplinar;
V - Possuir sentença criminal condenatória transitada em julgado;
VI - Esteja inadimplente com prestações de contas junto à Secretaria Municipal de Educação e/ou Instituição de Ensino.

O exercício da função gratificada de gestor de unidade escolar exige dedicação integral, estando o servidor sujeito à prestação de serviço fora do horário normal de expediente, inclusive mediante convocação, sem direito à remuneração extra.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
A inscrição será realizada em formulário específico Anexo I para Gestor de Unidade Escolar e Gestor de Unidade Escolar Adjunto quando for o caso. No período de 13 de março a 16 de março de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 17h, protocolado na Secretaria Municipal de Educação.
A publicação da relação dos candidatos, cujos nomes forem deferidos ou indeferidos, será divulgada no dia 17 de março de 2023, no mural da Secretaria Municipal de Educação, a partir das 14h.
O concorrente que tiver sua candidatura indeferida poderá entrar com recurso nos dias 20 e 21 de março de 2022, na Secretaria Municipal de Educação, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Para deferimento das inscrições, o membro do magistério público municipal interessado em participar do processo de seleção deverá protocolar na Secretaria Municipal de Educação no prazo designado neste edital:
a) requerimento de inscrição, de acordo com formulário da Secretaria Municipal de Educação, anexo neste Edital;
b) certidão negativa de antecedentes criminais;
c) Comprovação de formação de nível superior na área da educação, devendo ser licenciatura e/ou especialização em nível de Pós-Graduação Lato Sensu concluída em Gestão Escolar ou correlata, com carga horária de no mínimo 360 horas, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
d) declaração de disponibilidade legal de 8 (oito) horas diárias para dedicação exclusiva conforme regime de funcionamento da instituição e necessidade para o pleno atendimento do processo pedagógico;
e) cópia da identidade e CPF;
f) cópia de comprovante de residência;
g) cópia de demonstrativo de pagamento;
h) declaração de tempo de efetivo exercício na escola;
i) declaração de experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;
j) declaração do órgão empregador que comprove sua idoneidade administrativa;
k) declaração de adimplência com a prestação de contas (para candidatos a reeleição).

DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO
O processo de qualificação para o exercício das funções gratificadas Gestor de Unidade Escolar e Gestor de Unidade Escolar Adjunto envolverá os conceitos de mérito e desempenho mediante as seguintes etapas:
I - Prova escrita eliminatória, considerando aprovado o servidor que obtiver 70% de acertos;
II - Prova de títulos conforme critérios de pontuação estabelecido neste edital;

III - Apresentação, homologação, publicação e votação do Plano de Gestão Escolar pela Comunidade Escolar.

DA PROVA ESCRITA
A prova escrita será aplicada no dia 27 de março, das 14h00min às 17h00min, no Auditório da Escola Estadual Professora Joanita de Melo.
A prova será composta por:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	05
Raciocínio Lógico	05
Conhecimentos Gerais	05
Conhecimentos Específicos	25
Total de Questões	40

5.3 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 30 de março de 2023 a partir das 14h00min, enviados via *e-mail* para o candidato.

DA PROVA DE TÍTULOS
6.1 Ao candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70% na prova escrita, será enviado *e-mail* de convocação para apresentação, no dia 17 de março, da titularidade conforme tabela abaixo:

TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO (NÃO CUMULATIVA)	
Título de Doutor na área afim, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	30	
Título de Mestre na área afim, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	30	
Título de Especialista na área afim, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	20	
Título de Graduado em Pedagogia, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	20	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO (NÃO CUMULATIVA)	
	Por item	Máxima
Atividade docente na Etapa de Ensino para a qual está concorrendo (ano)	2	30
Atividade profissional ligada à gestão escolar (ano)	1	30

7 DO EMPATE
7.1 Em caso de empate considera-se vencedor o candidato que possuir maior tempo de serviço na Rede Municipal de Educação. Persistindo o empate, considerar-se-á vencedor o servidor com maior tempo de serviço na instituição de ensino a qual concorre a função de gestor e, por fim, o candidato de maior idade.

8 DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
8.1 Os candidatos aprovados nas etapas prova escrita e prova de títulos serão convocados pela Comissão Central para apresentar seu Plano de Gestão Escolar até o dia 22 de março.
8.2 O Plano de Gestão Escolar deve conter a proposta dos candidatos à Gestor de Unidade Escolar e Gestor de Unidade Escolar Adjunto para as dimensões da gestão escolar da Unidade de Ensino, elaborado segundo modelo em anexo a este edital.

9 DA ESCOLHA
9.1 Após homologado pela Comissão Central o Plano de Gestão Escolar, de cada servidor aprovado nas etapas anteriores do certame, será publicado no site oficial do Município, apresentado à comunidade escolar, em assembleia, por segmento e posto em votação na data do dia 11 de abril a partir das 9h00min, seguindo o cronograma fixado pela Comissão Central;

9.2 Estão aptos a participar do processo de escolha, os seguintes segmentos da comunidade escolar:
I - Professores lotados e em efetivo exercício na Instituição de Ensino;
II - Servidores lotados e em efetivo exercício na Instituição de Ensino;
III - Pais ou responsáveis legais por estudantes menores de 12 (doze) anos, cadastrado como seu representante legal, conforme listagem divulgada pela secretaria escolar – ficando consignado um voto por família;
IV - Estudantes matriculados e frequentando a Instituição de Ensino, em caso de alunos com idade igual ou maior a 12 (doze) anos completos até a data da votação do Plano de Gestão Escolar;
§ 1º. No caso do votante se enquadrar em mais de um segmento o mesmo deverá optar por qual deles irá votar não sendo permitida dupla votação.
§ 2º. No caso de haver apenas um Plano de Gestão Escolar Homologado para a instituição de ensino, a comunidade, em assembleia, decidirá pela aprovação ou não, do mesmo, considerando-o aprovado se obtiver cinquenta por cento mais um dos votos.
§ 3º. A contagem dos votos será calculada por meio da somatória de todos os votos obtidos em todas as assembleias.

§ 4º. Não será permitido qualquer tipo de campanha eleitoral anterior ou durante o processo de qualificação.
§ 5º. Na hipótese de haver mais de dois candidatos e de nenhum alcançar o percentual de votos previstos no "*caput*" deste artigo, a indicação será de competência da Prefeita Municipal.
§ 6º. O resultado final do processo de qualificação, após votação dos planos, será divulgado pela Comissão Central no dia 12 de abril de 2023.

10 DA COMISSÃO CENTRAL
10.1 O processo de Consulta Pública por aclamação será dirigido pela Comissão Central que atuará na organização e em grau de recurso e será composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação, designados através de Portaria da Secretária Municipal de Educação, terá as seguintes atribuições:
I - Coordenar o processo de qualificação dos gestores de unidades escolares;
II - Preparar e encaminhar à Comissão Interna das Unidades Escolares o material necessário à realização do processo de seleção;
III - Receber da Secretaria Municipal de Educação a listagem dos candidatos inscritos;
IV - Organizar as etapas do processo de qualificação;

V - Julgar os recursos impetrados no decorrer do processo;
VI - Receber de Gestores de Escolas e de CMEIs a relação dos Membros da Comissão Interna das Unidades Escolares;
VII - Determinar às Escolas e CMEIs, a adoção das providências estabelecidas por este regulamento, prestando todo o apoio necessário, a fim de assegurar seu fiel cumprimento;
VIII - Treinar as Comissões Internas de Escolas e de CMEIs, para a perfeita execução do processo de escolha respeitando as normas estabelecidas neste regulamento;
IX - Fundamentar as decisões nos recursos interpostos contra os atos preparatórios do processo de seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
X - Publicar todas as etapas do processo de qualificação;
XI - Cômputo da escolha;
XII - Lavrar Ata da escolha por aclamação;
XIII - Resolver os casos omissos referentes ao processo de escolha.

11 DA COMISSÃO INTERNA DAS UNIDADES ESCOLARES
11.1 Compete ao Gestor da Instituição de Ensino, a convocação de assembleias para seleção dos membros da Comissão Interna, a ser composta por 01 (um) representante e seu respectivo suplente, dos seguintes segmentos:
I - Professores;
II - Servidores;
III - Pais de alunos.
11.2 O gestor da instituição de ensino encaminhará à Comissão Central, via ofício, os nomes dos membros da Comissão Interna.
11.3 Cada representante e seu suplente serão eleitos entre seus pares (uma ata para cada segmento), reunidos em dia, hora e local a ser amplamente divulgado pela direção, conforme cronograma preestabelecido pela Comissão Central.
Parágrafo Único. As reuniões serão lavradas em ata, registrada em livro próprio da instituição de ensino, com cópia encaminhada à Comissão Central.
11.4 A Comissão Interna depois de constituída elegerá um dos membros como Presidente.
11.5 Compete à Comissão Interna:
I - Divulgar, de forma ampla, à comunidade escolar as normas e critérios relativos ao processo de qualificação;
II - Planejar, organizar e executar o processo na unidade de ensino;

III - lavrar ata de todas as reuniões e decisões;
IV - Convocar Assembleia Geral, juntamente com a comunidade escolar, para a apresentação dos planos de gestão escolar dos candidatos à função, respeitado o cronograma e orientações da Comissão Central;
V - Convocar a comunidade escolar para a o processo de escolha, através de edital fixado em locais públicos, cumprindo o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
VI - Impedir qualquer tipo de propaganda sob a forma de panfletos, cartazes, faixas, camisetas, botons, circulação de carro de som ou qualquer outro meio similar, registrando e encaminhando as ocorrências à Comissão Central;
VII - Está expressamente proibida a divulgação da Escolha por aclamação, assim como propaganda ou menção aos candidatos ao cargo nas redes sociais das Instituições de Ensino.
VIII - Preparar a relação de participantes distribuídos em listagens conforme encaminhado pela Comissão Central e repassá-las às mesas receptoras,
IX - Designar, credenciar e instruir os componentes das mesas receptoras, antecipadamente, utilizando formulário conforme modelo estabelecido pela Comissão Central;
X - Após o encerramento do processo de aclamação, acondicionar o material utilizado, encaminhando à Comissão Central as atas de aclamação, de apuração com o resultado final e todo o material do processo de escolha, após o encerramento do processo;
XI - Assinar todos os documentos relacionados ao processo, devendo o presidente e os titulares assinar o que consta o resultado final.

12 DA ACLAMAÇÃO E MESAS RECEPTORAS
12.1 A Mesa Receptora designada pela Comissão Interna, será constituída por participantes, sendo 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, os quais escolherão, dentre os membros titulares, o Presidente e o Secretário.
12.2 Compete à Mesa Receptora, com apoio da Comissão Interna:
I - Solucionar imediatamente as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
II - Decidir de imediato os pedidos de impugnação contra atos do processo;
III - Lavrar Ata de Aclamação, anotando todas as ocorrências;
V - Concluído o processo, remeter a documentação à Comissão Central.
12.3 Não poderão ausentar-se, simultaneamente, o Presidente e o Secretário.
12.4 Na ausência temporária do Presidente, o Secretário ocupará suas funções, respondendo pela ordem e regularização do processo.
12.5 Em cada Mesa Receptora haverá uma listagem de participantes, organizada pela
Comissão Interna.
12.6 Haverá tantas mesas quantas forem necessárias para atender a realidade de cada estabelecimento de ensino.
12.7 A Mesa Receptora será instalada em local adequado.
12.8 Somente poderão permanecer no recinto destinado à Mesa Receptora os seus membros.
12.9 No recinto onde funcionará a Mesa Receptora serão colocadas, em local visível, a relação constando o nome dos candidatos.
12.10 A seleção deverá constar em registro fotográfico.
12.11 Após a identificação, o participante assinará a lista de presentes, atestando a sua participação no processo de consulta por aclamação.
12.12 Dos trabalhos da Mesa Receptora será lavrada Ata de Aclamação, conforme modelo aprovado pela Comissão Central.
12.13 Recebida a documentação da Mesa, a Comissão Central deverá:
I - Verificar toda a documentação;

II - Decidir quanto às irregularidades constatadas na Ata;
III - Registrar no mapa de apuração fornecido pela Comissão Central o resultado final do processo de seleção, apontando a soma dos votos alcançados pelos candidatos;
IV - Apurar e divulgar o resultado final do processo de seleção de cada candidato, com o respectivo percentual alcançado por cada um deles;
V - Encaminhar a Comissão Central as atas de aclamação e o mapa de apuração com resultado final, cujas fotocópias serão arquivadas no estabelecimento de ensino.

13 DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS
13.1 As impugnações e os recursos, em qualquer fase do processo de seleção, não terão efeito suspensivo e serão recebidos pela Comissão Interna e pela Comissão Central como segunda instância.
13.2 Os recursos impetrados contra o resultado da seleção, poderão ser interpostos até 31 de março de 2023.
13.3 Somente serão recebidos os recursos protocolados, devidamente fundamentados e instruídos com documentos comprobatórios.
13.4 Os recursos serão julgados pela Comissão Central, a qual emitirá decisão fundamentada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento.
13.5 As decisões da Comissão Central serão homologadas pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.
13.6 Os recursos impetrados pelo candidato, após divulgação do resultado da seleção
poderão resultar em:
I - Anulação do Processo de Qualificação, cabendo nova escolha, no prazo de 15 (quinze) dias;
II - Confirmação do resultado da seleção.
Parágrafo Único - A seleção só poderá ser anulada em caso de fraude comprovada.

14 DA DESCLASSIFICAÇÃO
14.1 A falsificação de declarações ou de informações na documentação apresentada
e o descumprimento da legislação em vigor e as normas contidas neste edital implicará na desclassificação automática do candidato.

15 DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
15.1 Somente serão permitidas a apresentação dos candidatos após a divulgação da homologação dos aprovados. Poderão ser realizadas até 03 (três) Assembleias, uma por turno, para apresentação do Plano de Gestão Escolar dos candidatos, de forma a atender os períodos de funcionamento do Estabelecimento de Ensino.
15.2 A Comissão Interna deverá confeccionar material explicativo que contribua para a divulgação das candidaturas deferidas, com síntese das metas do plano de ação dos candidatos, com afixação nos locais de acesso ao prédio do estabelecimento de ensino, no mínimo, com 72 horas de antecedência, e, especialmente, no dia do processo de seleção;
15.3 A apresentação do Plano de Gestão Escolar à comunidade escolar não poderá exceder ao tempo de 30 min. (trinta minutos).
15.4 São proibidas a propaganda durante todo o Processo de Consulta por aclamação para seleção de gestores que:
I - Implicar promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
II - Perturbar o sossego público, com algazarra ou abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
III - Caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa envolvida no Processo de Consulta por aclamação;
IV - Empregar meios destinados a criar artificialmente nos votantes estados mentais, emocionais e passionais.

15.5 A propaganda irreal, insidiosa ou manifestamente pessoal contra os concorrentes deverá ser analisada pela Comissão Interna que, se a entender incluído nessas características, determinará sua imediata suspensão, alertando os candidatos, com a devida comunicação ao Preposto para os procedimentos legais cabíveis e posterior encaminhamento de ocorrência para a Comissão Central.
15.6 Será vedado durante todo o dia da escolha, sob pena de impugnação do candidato:
I - Dentro da instituição de ensino e suas imediações, num raio de 100 metros, a aglomeração de pessoas portando flâmulas, bandeiras, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem a utilização de veículos.
II - Aos mesários o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidato.
III - O uso de alto-falantes e amplificadores de som com a finalidade de promover o candidato.
IV - Qualquer distribuição de material de propaganda.
V - A prática de aliciamento (inclusive corpo a corpo), coação ou manifestação, tendentes a influir na vontade do votante.

VI - Oferecer, prometer, ou entregar, ao votante, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza.
VII - O transporte de votantes por parte dos candidatos ou seu representante.
15.7 Será permitido no dia da consulta por aclamação a manifestação individual e silenciosa da preferência do cidadão por candidato.

16 DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS E FINAIS
16.1 O mandato de direção será de 2 (dois) anos, com início no primeiro dia útil subsequente a Posse.
16.2 Em caso de afastamento do Gestor, por quaisquer dos motivos previstos no regime jurídico do trabalho, conforme o caso, nas escolas ou CMEIs em que o processo de seleção não seja validado, a Secretaria Municipal de Educação designará profissional para substituição temporária ou definitiva, com anuência da prefeita.
16.3 A seleção de gestores ocorrerá em todas as unidades escolares, que ofertam o ensino fundamental com matrícula superior a cento e cinquenta alunos no ano referente à seleção.
16.4 Ao assumir a função o gestor escolhido deverá receber de seu antecessor ou representante legal, documentação escolar e inventários patrimonial e financeiro, na data estipulada pela Secretaria Municipal de Educação.
16.5 A entrega dos documentos previstos no caput do artigo deve ser registrada em ata, na presença de representantes do Conselho Escolar, professores, funcionários e representante da Secretaria Municipal de Educação.
16.6 A documentação escolar compreende arquivos ativos e inativos, os documentos de alunos, professores, livros atas e demais documentos pertinentes à vida escolar.
16.7 Os inventários patrimonial e financeiro devem incluir registro de patrimônio em livro próprio, prestação de contas da PDE, PDDE, MAIS ALFABETIZAÇÃO, FNDE e outros assimilados, quando couber.
16.8 No caso de gestores reeleitos, tais documentos deverão estar à disposição da SEMED para verificação.
16.9 A posse dos novos gestores ocorrerá em data previamente estipulada pela SEMED, conforme cronograma estabelecido pela Comissão Central.
16.10 No ato da posse o gestor deverá assinar o Termo de Posse e Compromisso de Gestor de Unidade de Ensino.
16.11 No dia da realização do processo de seleção, se necessário e a critério da Comissão Central, ficam suspensas as aulas em todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, para posterior reposição, se couber.

16.12 Fica vedado a participação do cônjuge ou do pai, ou da mãe, ou do filho (a), ou do irmão(ã) de candidatos na qualidade de membro da Comissão Central, Comissão Interna, Mesa Receptora;
16.13 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, respeitada a legislação em vigor.
16.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco - Alagoas, 08 de março de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita Municipal

ANEXO I

MODELO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CIDADE/ESTADO

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR 2023-2025

Nome da escola:
Endereço:
Município: CEP:
Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
Nome completo: Matrícula:
Cargo: Professor _____ desde ____/____/____

Formação Acadêmica:
Função Atual:

OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA DE GESTÃO ESCOLAR:

DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

Introdução
Dimensão socioeconômica
Dimensão pedagógica
Dimensão administrativa
Dimensão financeira
Dimensão física

OBJETIVOS ESPECÍFICOS POR DIMENSÃO:

Objetivos Específicos para Dimensão socioeconômica:
Objetivos Específicos para Dimensão pedagógica:
Objetivos Específicos para Dimensão administrativa:
Objetivos Específicos para Dimensão financeira:
Objetivos Específicos para Dimensão física:

AVALIAÇÃO DO PLANO

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS

ANEXO II
PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO
Solicitamos a essa Comissão Central a inscrição da Chapa formada pelos candidatos abaixo arrolados para concorrer à processo de qualificação para gestor de unidade escolar e gestor de unidade escolar adjunto do corrente ano nesta Escola.
ESCOLA: _____
ENDEREÇO:_____ MUNICÍPIO:_____
_CEP:_____TELEFONE:_____

NOME DO(A) CANDIDATO(A) A GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR:

_____
E-MAIL: _____
RG:_____ CPF:_____
TELEFONE: _____ ENDEREÇO: _____
_____MUNICÍPIO:_____ESTADO: _____CARGO/FUNÇÃO: _____MATRÍCULA:_____ DATA DA ADMISSÃO:_____

NOME DO(A) CANDIDATO(A) A GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO(A):

_____
E-MAIL: _____
RG:_____CPF:_____
TELEFONE: _____ ENDEREÇO: _____
_____MUNICÍPIO:_____ESTADO: _____ CARGO/FUNÇÃO: _____MATRÍCULA:_____ DATA DA EMISSÃO:_____
ANEXOS:
Cópia da Identidade e do CPF;
Cópia de comprovante de residência;
Cópia do Diploma de Nível Superior;
Cópia de Demonstrativo de Pagamento / Carga Horária: ( )40 horas ( )20 horas;
Declaração do órgão empregador que comprove sua idoneidade administrativa;
Declaração de adimplência com a Prestação de Contas (para candidatos a reeleição);
Declaração de tempo de efetivo exercício na escola;
Declaração de experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;
Declaração de Antecedentes Criminal;
Autodeclararão de disponibilidade de carga horária.

Ouro Branco – AL, _____ de março de 2023

_____
Comissão Central

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:8806F7D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0830020/2021 – Processo nº 0110006/2023 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 019/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA (CNPJ nº 19.471.935/0001-84) – Objeto contratual: Contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves, médios e pesados) para o Município de Palestina – Cláusulas Aditivas:1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:DBC2B623

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame licitatório modalidade pregão eletrônico sob o nº 07/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS COM MOTORISTAS SEM COMBUSTÍVEL**, em favor da empresa: **M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.352.120/0001-08, vencedora do lote 01 perfazendo o valor total de R$ 7.005.315,66 (sete milhões cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos); vencedora do lote 02 perfazendo o valor total de R$ 3.789.880,92 (três milhões setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) e vencedora do lote 03 perfazendo o valor total de R$ 2.774.128,80 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 10 de Março de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:686D8B21

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.352.120/0001-08 – Objeto: SRP para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas com motoristas sem combustível, vencedora do lote 01 perfazendo o valor total de R$ 7.005.315,66 (sete milhões cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos); vencedora do lote 02 perfazendo o valor total de R$ 3.789.880,92 (três milhões setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) e vencedora do lote 03 perfazendo o valor total de R$ 2.774.128,80 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)
Data de Assinatura: 10 de março de 2023.
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 10 de março de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:42A3DF50

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** representado neste ato pelo Secretária Municipal de Compras Convênios e Licitações, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para futura aquisição de Artigos Explosivos para uso cenográfico com a linha de baixo ruído com prestação de serviços.
Mais informações através do endereço eletrônico**seccompraspmp@gmail.com**ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 14 de Março de 2023.

Piaçabuçu/AL 10 de Março de 2023

MARCOS JUCELINO DE ARGOLO MILITÃO
Secretário Adjunto Compras, Convênios e Licitações

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:C1CDA03F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 52/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 52/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.0215-0031/2023.
Objeto:SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,10 de Março de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:48365BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 53/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 53/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.1220-0004/2022.
Objeto:ABERTURA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,10 de Março de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:2700ADE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

NIVEL MEDIO

AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO
LEANDRO BARBOSA FERREIRA / 40H /RG: 559217316-SSP/SP
JOURDAN DE ABREU OLIVEIRA / 40H/ RG: 3508404-9-SSP/AL
HELLOÁ BARBARA CORREIA FERREIRA /40H/ RG: 2002001365767-SSP/AL
BRUNO MICHEL DO NASCIMENTO SANTOS/ 40H/ RG: 35223880 SDS/AL
CICERO GUILHERMINO DOS SANTOS/40H/RG: 33142246 SEDS/AL

GUARDA MUNICIPAL
LUIZ ANDRE SOUZA RAMOS/40H/ RG: 35341327-SEDS
EVELYN REGIA PINHEIRO DA SILVA/40H/ RG: 33554145-SEDS/AL
LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA/40H/ RG: 31643159-SSP/AL
LEANDRO FELIPE SILVA COSTA/40H/ RG: 2000003004567-SSP/AL
FLAVIA FREITAS COSTA/40H/ RG: 2002004034710-SSPA/AL

NIVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE PEDREIRO
MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA/40H/RG: 36677639-SEDS/AL

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.
Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:
A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração de Pilar;
apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem **2.1** deste Edital;
apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
ter sido aprovado no Concurso Público.

Pilar, 10 de março de 2023.

Atenciosamente,

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:26D735F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 24, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Matrícula: 24797
Nome do(a) beneficiário(a): Nídia Daniela Santos
CPF: 030.228.494-00
Cargo: Secretária Municipal de Turismo
Quantidade total de diárias: 02 (duas)
Valor total das diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 10/03/2023 a 11/03/023
Destino: Maceió-AL
Objetivo do deslocamento: Representação de Pilar no evento 2º WMT – Workshop Masterop Travel que acontecerá em Maceió.
Dotação orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; Funcional Programática: 13.122.0001.2035; Projeto/Atividade 2035 – Manutenção das ações das Atividades da Secretaria de Turismo e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:7756B57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 25, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Matrícula: 27131
Nome do(a) beneficiário(a): Priscila Pereira Santos
CPF: 024.034.165-17
Cargo: Turismóloga
Quantidade total de diárias: 02 (duas)
Valor total das diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 10/03/2023 a 11/03/023
Destino: Maceió-AL
Objetivo do deslocamento: Representação de Pilar no evento 2º WMT – Workshop Masterop Travel que acontecerá em Maceió.
Dotação orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; Funcional Programática: 13.122.0001.2035; Projeto/Atividade 2035 – Manutenção das ações das Atividades da Secretaria de Turismo e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:52A761D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 26, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Matrícula: 27131
Nome do(a) beneficiário(a): Priscila Pereira Santos
CPF: 024.034.165-17
Cargo: Turismóloga
Quantidade total de diárias: 02 (duas)
Valor total das diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Período de deslocamento: 13/03/023
Destino: Maceió-AL
Objetivo do deslocamento: Representação de Pilar na reunião mensal da Instância de Governança da Região Turística Lagoas, Mares e Rios do Sul.
Dotação orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; Funcional Programática: 13.122.0001.2035; Projeto/Atividade 2035 – Manutenção das ações das Atividades da Secretaria de Turismo e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:222C0C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993 a Dispensa de licitação, sendo que o contrato foi realizado no dia 12.08.2022 mediante assinatura.
Celebram estre si o Município de Pilar - AL, e a Empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -** CNPJ nº 03.798.361/0001-13, tendo por objeto a Contratação do SENAI/AL, para ofertar cursos profissionalizantes para os beneficiários dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Socia**l**, no valor total de **R$ 387.568,00** (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0008 – Secretaria Municipal de Ação Social; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0004 – Assistência Social e Geração de Emprego e Renda; Projeto/Atividade: 8001– Gestão das ações da Secretaria Municipal de Ação Social; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pilar/AL, 10 de Março de 2023.

MONICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:F07F3DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos autos do processo administrativo nº 1122-0064/2022, em favor do artista plástico ALEX DOUGLAS COSTA 01201437474 (ATELIE DE ARTES PLÁSTICAS ALEX COSTA), CNPJ nº 42.783.619/0001-60, no valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para esculpir estátua em metal do Escravo Francisco e restaurar outras duas esculturas, devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Municipal, podendo este ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no DOM, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Pilar, 08 de março de 2023.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeitura Municipal de Pilar
Prefeito

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:AE71EDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 0206-0041/2023
Dispensa de licitação nº 0206-0041/2023

O **Secretário de Saúde do Município de Pilar,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem através do presente **RATIFICAR** a execução do objeto do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, nas conformidades do Inciso II do art. 24 da Lei mencionada anteriormente, e **PROCESSAR** a dispensa em favor da empresa **EU FITNESS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.786.679/0001-07**, para aquisição de itens de academia, conforme proposta de preços individual, mapa de preços e demais documentos constantes no processo administrativo acima identificado, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 90/2023, que opinou pelo deferimento do aquisição em atenção à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no art. 43, VI da Lei 8.666/93, onde resolvo:
AUTORIZAR a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência, atendendo as necessidades do setor competente, no valor global de **R$ 10.782,60 (dez mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta),** sendo a entrega de forma imediata.
Emita-se a Ordem de Fornecimento e posterior liquidação da **Notas de Empenho nº** 2023/02280003 (em substituição ao termo de contrato).

Publique-se.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021.

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:5240E1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 0208-0023/2023
Dispensa de licitação nº 0208-0023/2023

O **Secretário de Saúde do Município de Pilar,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem através do presente **RATIFICAR** a execução do objeto do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, nas conformidades do Inciso II do art. 24 da Lei mencionada anteriormente, e **PROCESSAR** a dispensa em favor da empresa **LEANDRO FARIAS BARRPS - ME. (S. GRAFICA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.337.342/0001-40**, para aquisição de camisas, conforme proposta de preços individual, mapa de preços e demais documentos constantes no processo administrativo acima identificado, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 89/2023, que opinou pelo deferimento do aquisição em atenção à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no art. 43, IV da Lei 8.666/93, onde resolvo:
AUTORIZAR a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência, atendendo as necessidades do setor competente, no valor global de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais),** sendo a entrega de forma imediata.
Emita-se a Ordem de Fornecimento e posterior liquidação da **Notas de Empenho nº** 2023/022800017 (em substituição ao termo de contrato).

Publique-se.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021.

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:B8025A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 0207-0027/2023
Dispensa de licitação nº 0207-0027/2023

O **Secretário de Saúde do Município de Pilar,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem através do presente **RATIFICAR** a execução do objeto do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, nas conformidades do Inciso II do art. 24 da Lei mencionada anteriormente, e **PROCESSAR** a dispensa em favor da empresa **O S. DISTRIBUIDORA LTDA. (MUNDIAL DISTRIBUIDORA**), inscrita no CNPJ sob o nº 32.975.060/0001-16, para aquisição de itens de material médico, conforme proposta de preços individual, mapa de preços e demais documentos constantes no processo administrativo acima identificado, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 88/2023, que opinou pelo deferimento do aquisição em atenção à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no art. 43, IV da Lei 8.666/93, onde resolvo:
AUTORIZAR a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência, atendendo as necessidades do setor competente, no valor global de **R$ 3.362,80 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos),** sendo a entrega de forma imediata.
Emita-se a Ordem de Fornecimento e posterior liquidação da **Notas de Empenho nº** 2023/022800004 (em substituição ao termo de contrato).

Publique-se.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021.

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:9AD24242

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS NO 02/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Aposentadoria voluntaria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a regra de transição elencada no Art. 45 da Lei Municipal no 344/2022, a servidora/segurada, **MARIA AMPARO AVELINO SILVA**, Gari, Matricula nº 00083, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.84.934-48, e no RG sob nº 200000404415 SSP/AL.

Art. 2o - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 49, §5, I, da Lei Municipal nº. 344/2022.
.
Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 7593/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2023.

Piranhas (AL), 09 de março de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

MOISÉS DE AGUIAR
Diretor Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:1A392D5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 12, 09 DE MARÇO DE 2023

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS n° 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022, que convoca a 17a Conferência Nacional de Saúde (17a CNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS.
CONSIDERANDO a Resolução n° 017 do Conselho Estadual de Saúde, de 14 de setembro de 2022, publicada, na página 52, do Diário Oficial do Estado, em 21 de setembro de 2022, que convoca a X Conferência Estadual de Saúde - X COESA, a ser realizada para os dias 22, 23 e 24 de maio de 2023, em Maceió/AL.
CONSIDERANDO a Resolução CMS/Piranhas n° 001, de 07 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde para o dia 23 de março de 2023.
CONSIDERANDO que os participantes da VIII Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.
DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 23 de março de 2023 no município de Piranhas/AL, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da 17a Conferência Nacional de Saúde (17a CNS) **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia",** em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.
Art. 2° A VIII Conferência Municipal de Saúde de Piranhas/AL, será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou a quem o secretário designar, e coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3° O Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de Resolução do Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 4° As despesas com a organização e com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, correrão a conta de recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, 09 de março de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito municipal

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:29A75ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2023 - GABPREF

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Artigo 1º - Mediante Decreto municipal nº 12 de 09 de março de 2023, fica nomeada a comissão Organizadora para a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde.
Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde, será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Bruno Gonçalves de Lima e na sua ausência pela Presidente do Conselho Sra. Rose Patriana Queiroz Coordenadora Geral da Comissão Organizadora da Conferência.
Artigo 3º - A Conferência será realizada no Auditório Miguel Arcanjo, situado no Centro Histórico – Piranhas/AL.
Artigo 4º - A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da VIII Conferência Municipal.
Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Bruno Gonçalves de Lima
Coordenador Geral: Rose Patriana Queiroz Secretário Geral: Elaine Cristina Santos Teles
Relator Geral: Josefa Delaine Silva de Lima
Coordenador de Infraestrutura e Acessibilidade: Luis Eduardo Aquino de Lima
Coordenador de Divulgação, Comunicação e Acessibilidade: Everton Rannyere Paulino de Brito
Apoio da Secretaria para a VIII Conferência:
Amanda Lucia Ottero Lima
Iranildo Ventura Nunes
Carlos Deyvson Santos Bezerra
Anderson Jose Mota de Souza
Rafael Borges
Gabriela Cristina de Paula F. Guedes da Silva
Jessé Cordeiro Araújo
Araci Cordeiro Leite Tavares
Cleidiane de Sena Santos
Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.
I. Ao Presidente cabe:
Presidir a abertura e encerramento da Conferência;
II - Ao Coordenador Geral cabe:
Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;
Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde (CMS/AL) as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
Supervisionar todo o processo de organização da VIII Conferência Municipal de Saúde.
III- Ao Secretário Geral cabe:
Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização da VIII Conferência Municipal de Saúde;
Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Conselho Municipal de Saúde;
Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde para providências;
Obter dos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação;
IV – Ao Relator Geral cabe:
Coordenar a Comissão de Relatoria da Conferência Municipal de Saúde;
Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, o relatório final da VIII Conferência Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de Saúde;
Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;
Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;
Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde;
Coordenar a elaboração do Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde a ser apresentado
Ao Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
V. Ao Coordenador de Infraestrutura cabe:
Propor condições de infraestrutura necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;
Propor e organizar o apoio da Secretaria da VIII Conferência Municipal de Saúde;
Propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados da – Conferência Municipal de Saúde e os controles necessários;
Encaminhar processos administrativos à Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde;
Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da Conferência Municipal de Saúde.
VI. Ao Coordenador de Comunicação e Informação cabe:
Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da Conferência Municipal de Saúde;
Promover a divulgação do Regimento Interno e do Regulamento da VIII Conferência Municipal de Saúde;
Promover a divulgação adequada da VIII Conferência Municipal de Saúde;
Estimular e divulgar a elaboração de textos sobre o tema central e eixo temático da Conferência Municipal de Saúde, junto à comunidade científica, profissionais de saúde e movimentos sociais;
Obter junto aos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação.
Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 10 de março de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:58D179B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2023
Interessado: Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, em favor da empresa TIAGO LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.994.610/0001-23, situada na Travessa Municipal, s/n, Centro, Propriá – SE CEP: 49.900-000 no valor de R$ 1.450,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Porto Real do Colégio/AL, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO
Vereador - Presidente

Publicado por:
Lucianojose Cruz dos Santos
Código Identificador:C7A40641

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA A FAPEC – FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº: 01180007/2023

CONTRATO N°: 016/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: **A FAPEC – FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.073.457/0001-99, estabelecida na Av. Muniz Falcão, 1200, Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57.045-000, representada pelo Sr. MÁRIO CÉSAR JUCÁ FILHO, Presidente do Conselho Superior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Superior da FAPEC – Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura, portador do CPF nº 012.701.804-28;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DA FAPEC – FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 01.073.457/0001-99, para realização de cursos de qualificação profissional para 210 alunos da EJA do 1º e 2º seguimento da Rede Pública Municipal, visando atender as necessidades do Município de Quebrangulo/ AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 375.672,00** (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante, para o exercício financeiro de 2023, na classificação abaixo:
Exercício: 2023
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.366.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação terá vigência 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:5ED7957B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 81 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo TC/AL 16033/2018.
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 40., § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pelo art. 6º da EC 41/03 – Invalidez – Última remuneração c/c ao Art. 24, Inciso I e II da Lei Municipal nº 566/2006, ao servidor **FRANCISCO RICARDO BARBOSA FERRO**, servidor ocupante do cargo de MOTORISTA ESCOLA, matricula nº 852, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.300.044-49, e no RG sob nº 246.763 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, conforme Inciso I do art. 24 da lei municipal nº 566/2006.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 264/2008.
Cumpre-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

* Republicado por incorreção no texto da Portaria, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0898, do dia 26 de outubro de 2018.

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:A62393C0

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, estará recebendo cotações de preços para a Registro de Preços pra futura e eventual aquisição de ITENS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o descrito no Termo de Referência. Interessados enviar e-mail para pedidos.centraldecompras@gmail.com, até o dia 15/03/2023.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:05189F74

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços referentes **à** eventual aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de **MATERIAIS DE PRÉMOLDADOS EM CONCRETO**, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 13/03/2023 a 15/03/2023, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:D8031628

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE Nº 10050053/2023

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 2003, do dia 10/03/2023, Código identificador: 46E26F9D, **ONDE SE LÊ**: AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE Nº **01050053/2022,** encontra-se em aberto o credenciamento nº **01050053/2022**. **LEIA-SE:** AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE Nº **10050053/2022** encontra-se em aberto o credenciamento nº **10050053/2022**. A íntegra do Aviso de julgamento de Habilitação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 10 de Março de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:6BC6E5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2023/SMTT.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **JC ABRIGOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o n° 21.186.434/0001-06. OBJETO: **Formalização de Contrato** c/c **Termo Aditivo de 25%** do Quantitativo inicial itens 03 e 05. Dá-se ao contrato aditivado o valor total do item 03 de R$ 718.800,00 (setecentos e dezoito mil e oitocentos reais) com a quantidade total de 12 unidades sendo acrescido o valor de R$ 119.800,00 e acrescido 02 unidades, e ao item 05 o valor de R$ 49.319,82 (quarenta e nove mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) com a quantidade total de 27 unidades, tendo um acréscimo no valor de R$ 9.133,30 e acrescido 05 unidades. Valor total do Contrato: **R$ 2.675.629,68 (dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**. Validade: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. CELEBRAÇÃO: 09/03/2023. Vigência: O termo passará a ter vigência contada da data da assinatura. Fundamentação Legal: art. 65, parágrafo primeiro da Lei n° 8.666/93. A íntegra do **Contrato** c/c **Termo Aditivo de 25%** poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 10 de março de 2022.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestor de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:1C97BCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 2001, do dia 08/03/2023, Código identificador: 1555D4E1, tendo em vista que a publicação foi veiculada com a data da celebração em 04/03/2023, quando na verdade a celebração foi em 03/03/2023, se faz necessária a retificação, nesse passo **ONDE SE LÊ**: Celebração: **04/03/2023**. **LEIA-SE:** Celebração: **03/03/2023**. A íntegra pode ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 10 de março de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestor de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:F64FA34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02046/2022 - 001 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 02046/2022- 2ª CHAMADA. OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda. Fornecedor Registrado: **B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, com valor final de R$ 5.181.090,00 (cinco milhões e cento e oitenta e um mil e noventa reais), Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 10 de Março de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE/
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:57147D21

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 223

PORTARIA N° 223/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** O (a) Sr. (a) **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS,** portador (a) do CPF nº 015.512.544-33, que exercia o cargo de Secretário Executivo Municipal da Controladoria Geral, símbolo CGEX, com base na Lei Delegada nº 01/2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. **NOMEAR** O (a) Sr. (a) **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS,** inscrito (a) no CPF de nº 015.512.544-33, para exercer o Cargo de provimento Controlador Geral, símbolo CGM, com base na Lei Delegada nº 01/2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

. **Art. 3º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de 10/03/2023, esta, da convalidação do ato supramencionado, revogadas as demais disposições em contrário.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 10 de Março de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de Março de 2023, o (a) Sr. (a) **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS,** nomeado (a) pela Portaria nº 223/2023, de 10 de Março de 2023, para o Cargo de Controlador Geral, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 10 de Março de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
Controladoria Geral

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:2A943C7E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 224

PORTARIA N° 224/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** O (a) Sr. (a) **ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE,** portador (a) do CPF nº 382.815.838-27, que exercia o cargo de Controladora Geral, símbolo CGM, com base na Lei Delegada nº 01/2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. **NOMEAR** O (a) Sr. (a) **ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE,** inscrito (a) no CPF de nº 382.815.838-27, para exercer o Cargo de provimento Controlador Geral Executivo, símbolo CGEX, com base na Lei Delegada nº 01/2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

. **Art. 3º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de 10/03/2023, esta, da convalidação do ato supramencionado, revogadas as demais disposições em contrário.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 10 de Março de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de Março de 2023, o (a) Sr. (a) **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS,** nomeado (a) pela Portaria nº 224/2023, de 10 de Março de 2023, para o Cargo de Controladora Geral Executiva, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 10 de Março de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE
Controladoria Geral Executiva

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:0E72BC76

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 225

PORTARIA N° 225/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a Sra. **ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE**, portador (a) do CPF n° 382.815.838-27, atualmente

Controladora Geral Executiva para exercer interinamente o Cargo de Secretária de Municipal de Finanças, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município, em razão da Licença Maternidade que afastou das funções a Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 10 de Março de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de Março de 2023, a Sra. **ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE**, nomeada pela Portaria nº 225/2023 de 10 de Março de 2023, designada *interinamente* para o cargo de Secretária Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 10 de Março de 2023.

ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE
Secretária Municipal Interina de Finanças

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:EA1EDACF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, RATIFICO os entendimentos firmados no processo de nº 2023.0124.0009.01, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.516.477/0001-12, estabelecida na Rua José Pontes de Magalhães, n.º 70, Edifício Espanha - JTR, sala 503, Jatiúca, Maceió/AL, CEP.: 57.036-250, representada pelo seu representante legal Sr. CLARÍCIO ALVIM BUGARIM, inscrito no CPF de nº 021.448.754-72, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em contabilidade pública, incluindo disponibilização de software, apoio técnico especializado e treinamento, atendimento as seguintes Entidades Municipais: Prefeitura Municipal (como órgão centralizador), Educação, Saúde e Assistência Social do município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), sob o fundamento do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Santana do Mundaú/AL, 10 de março de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D8A5F108

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa LUIZ HENRIQUE CARDOSO DE ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 41.691.405/0001-09, para a contratação de especializada na prestação de serviços de curso de fabricação de ovos de páscoa caseiros destinados às famílias cadastradas no CRAS de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 17.472,00 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

Santana do Mundaú/AL, 10 de março de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:03F58274

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA PROSPERAR CONSULT LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa PROSPERAR CONSULT LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.204.848/0001-57, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 620, Edif. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 819, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP.: 41.820-020, endereço eletrônico: prosperar.cont@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal o Sr. ALEX VINICIO TRANZILLO GUEDES, Brasileiro, portador do CPF sob nº 019.876.945-89 e Carteira Nacional de Habilitação 05530416695 DETRAN/BA, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.

Objeto do Contrato: é a dispensa de inexigibilidade de licitação da contratação de serviços técnicos especializados, de capacitação de servidores, visando o desenvolvimento humano e suas limitações da Assistência Social do município de Santana do Mundaú/AL.

O valor global do contrato é de R$ 62.694,28 (sessenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 08.244.0005.8008 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.
Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 10 de março de 2023.
Vigência do contrato: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 10 de março de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:652542F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail **saudecomprasmundau2022@outlook.com,** referente à aquisição de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS, 12 BALANÇAS ADULTA, 06 BALANÇAS INFANTIL** , tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
A partir da data desta publicação, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail mencionado acima**.**

Santana do Mundaú/AL, 10 de março de 2023

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:80B33391

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº005.010.020323** cujo objeto é **abertura de processo licitatório para aquisição de mudas de plantas e sementes.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.100323** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:B9633C48

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço para Dispensa de Licitação nº07/03.23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.010.020323 cujo objeto é**aquisição de medicamentos veterinários para prevenção de doenças e vitaminas para manter e melhorar o redimento dos animais do município.**Aos interessados solicitar o**Termo de Cotaçãonº002.100323**através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:0D0EC706

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço para Dispensa de Licitação nº05/03.23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº002.010.020323 cujo objeto é**aquisição de equipamentos que são utilizados para o manejo de hortaliças, aplicação de medicamentos e sêmens, proteção pessoal e de animais.**Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº004.100323** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:239B1313

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço para Dispensa de Licitação nº06/03.23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº003.010.020323 cujo objeto é**aquisição de insumos agrícolas para o plantio adequado de hortaliças e mudas frutíferas.**Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº003.100323** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:481C2EF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços contábeis, em favor da empresa A V DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 10.710.924/0001-35, situada à Rua Barão de Penedo, nº187, Centro, CEP: 57020-340, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

São Luís do Quitunde/AL, 10 de março de 2023.

EDVANDRO GAMA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Edvandro Gama Pereira
Código Identificador:20227D3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2023
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL, em favor das ***AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.259.857/0001-14, ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55, PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.883.765/0001-97, GILBERTO CEZARIO DA SILVA JUNIOR COMERCIO DE CAPOTARIA, inscrita no CNPJ sob nº 26.125.358/0001-34, ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.230/0001-60, MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.374.994/0001-13, FOOD PARCK DISTRIBUIDORA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.443.022/0001-00 e B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62***, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 10 de março de 2023.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:8718B8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – 09 de março de 2023, na edição 2002

Onde Lê-se – **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EPI'S, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Leia-se corretamente – **Objeto**: **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento eventual de BUFFET, COQUETEL, COFFE BREAK E QUENTINHAS, para os eventos a serem promovidos pela Prefeitura Municipal de Satuba/AL**.

Código Identificador: 881D0CA6

Satuba, 09 de março de 2023

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:F8AC039F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SATUBA/AL.
Tipo: **Menor preço** – **Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **27/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 10 de março de 2023.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:1C0374C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02150020/2023
Pregão Eletrônico nº: 04/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (arroz e leite de coco) para distribuição no período da Semana Santa as famílias de baixa vulnerabilidade social do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço
Data da abertura da sessão pública: 23/03/2023.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com –

Senador Rui Palmeira - AL, 10 de março de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E215A207

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 012/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 012/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Aquisição de Materiais e Equipamentos para Guarda Municipal, em favor da empresa: **MERCONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.215.437/0001-66, vencedora dos itens 02,04 e 05 perfazendo o valor total de R$ 11.455,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:24FF16AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada para Prestação e Serviços de Instalação de Forro em Placas de Gesso, com material incluso. Data da Disputa 27 de março de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 13 de março de 2023 às 08h até às 13h do dia 27 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2A7A7047

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Correlatos 07/11. Data da Disputa 27 de março de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 13 de março de 2023 às 08h até às 09h do dia 27 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:ACAB06C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023 – TIPO MENOR PREÇO –

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para o Programa “Expresso Teotônio”. Data da Disputa 24 de março de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 13 de março de 2023 às 08h até às 13h do dia 24 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8AD4A998

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tênis, Sandálias e Meias – Fardamento Escolar. Data da Disputa 24 de março de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 13 de março de 2023 às 08h até às 09h do dia 24 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:43DDBC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos – Parte 05. Data da Disputa 28 de março de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 13 de março de 2023 às 08h até às 09h do dia 28 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0F776D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos – Parte 03. Data da Disputa 27 de março de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 13 de março de 2023 às 08h até às 13h do dia 27 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/..

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br.

Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8C5EF89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos – Parte 02. Data da Disputa 27 de março de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 13 de março de 2023 às 08h até às 09h do dia 27 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:AA5B23DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços para Cobertura de Seguro Veicular . Data da Disputa 24 de março de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 13 de março de 2023 às 08h até às 13h do dia 24 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/. Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3D9BD122

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos – Parte 01. Data da Disputa 24 de março de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 13 de março de 2023 às 08h até às 09h do dia 24 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:749CB2B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 02060010/2023.
Interessado: Secretaria de Infraestrutura.
Assunto: Solicitação para contratação de empresa especializada em aluguel de andaimes.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Infraestrutura, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa**, WERIKS NETO DA SILVA,** com o CNPJ: 46.266.675/0001-88 com o valor total de R$ 8.040,00 para atender as demandas a Secretaria de Infraestrutura.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 10 de março de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:FBC02EE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2023

Portaria nº 068/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica CACS/FUNDEB do quadriênio 2023/2026.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VICOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** os membros que irão compor a Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica CACS/FUNDEB

Maria Cilene da Silva, membro titular representante do segmento de Diretor Escolar, inscrita no CPF sob o número 026.109.524-22 portadora do RG de número 158818 SSP/AL

Everlane Maria Alves Correia da Silva Bezerra, membro Titular representante do segmento de Diretor Escolar, inscrita no CPF sob o número 057.333.514-11, portadora do RG de número 2000004005214 SSP/AL

Silvânia Maria Galdino, membro titular representante do segmento dos técnicos- administrativos inscrita no CPF sob o número 515.425.104-06, portadora do RG de número 751850 SSP/AL

Flávio Barbosa da Silva, Membro suplente representante do segmento dos técnicos-administrativos inscrito no CPF sob o número 039.692.774-26, portador do RG de número 1429762 SSP/AL

Aline Fernandes da Silva, membro titular do segmentos de Pais de aluno inscrita no CPF sob o número 091.940.834-60 portadora do RG de número 33590729 SSP/AL

Cleonice Terto dos Santos, membro suplente do segmento de Pais de aluno inscrita no CPF de número 033.877.264-22 portadora do RG de número 1658166 SSP/AL

Kátia Leilany Beserra Siqueira, membro titular representante do Poder Executivo, inscrito no CPF de número 053.552.104-90, portadora do RG de número 20233534/SSP/AL

Juliana Silveira de Vasconcelos, membro suplente representante do Poder Executivo, inscrita no CPF de número 050.401.774-88, portadora do RG de número 20077521.1 SSP/AL

Alba Cléia Vieira Bezerra, membro titular representante do segmento das Escolas do Campo, inscrita no CPF sob o número 036.824.234-00, portadora do RG de número 1739791 SSP/AL

Reginaldo Valentim da Silva, membro suplente do segmento das Escolas do Campo, inscrito no CPF sob o número 044.847.444.14, portador o RG de número 203265 SSP/AL

Carlos Eduardo Almeida Soares, membro titular representante do Conselho Tutelar de Viçosa, inscrito no CPF sob número 090.863.994-52, portador do RG de número 33018405 SSP/AL

Diego Vieira de Lima Araújo, membro suplente representante do Conselho Tutelar de Viçosa, inscrito no CPF sob o número 070.816.294-54, portador do RG de número 3735605-8 SSP/AL

José Claudino da Silva Filho, membro titular representante do segmento de Professores da Educação Básica inscrito no CPF sob o número 345.208.994-00 portador do RG de número 503962 SSP/AL

Sandro Bomfim da Silva, membro suplente representante do segmento de Professores da Educação Básica inscrito no CPF sob o número 068.249.634-02 portador do RG de número 2076775 SSP/AL

Amércia Ferreira, membro titular representante do segmento Sociedade Civil Organizada inscrita no CPF sob o número 056.926.734-01 portadora do RG de número 2.094.292

Sandra Rita da Silva, membro Suplente representante do segmento Sociedade Civil Organizada inscrita no CPF sob o número 066.602.114-70

Ana Clara Rodrigues de Albuquerque Oliveira, membro titular representante do segmento aluno das escolas públicas inscrita no CPF sob o número 099.272.114-81, portadora do RG de número4247233-4SSP/AL

Lauane da Silva Marques membro suplente representante do segmento alunos das escolas públicas inscrita no CPF sob o número 132.946.984-45, portadora do RG de número 4047880 -7 SSP/AL

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Viçosa Alagoas, registrada e arquivada na secretaria desta Prefeitura
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:4E149B11

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 02060008/2023.
Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Assunto: Solicitação de autorização para aquisição de eletrodomésticos.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Administração e Finanças, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa**, P H FAUSTO JUNIOR LTDA,** com o CNPJ: 37.641.900/0001-28 com o valor total de R$ 977,20 para atender as demandas a Secretaria de Administração e Finanças.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 10 de março de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:404C40D1

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 034/2023
Processo nº 08040015/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2023
Fornecedor Registrado: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 28.641.927/0001-20.
Valor global estimado de sua proposta de R$144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO) DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA

SANTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Data de assinatura: 02 de março de 2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretária Municipal de Assistência Social / Kiatiane Calheiros Amorim Santos
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, Contratada/ Igor Marques do Nascimento /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:B0F56E59

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 182/2022, de 30 de junho de 2022, **RESOLVE HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023, Processo Administrativo nº 11040027/2022, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 23.223.561/0001-55, vencedora dos itens: 04, 40, 86, 87, 91, 92, 93, 94 e 105, com um valor total de R$ 103.396,00 (cento e três mil e trezentos e noventa e seis reais);

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 32.859.799/0001-62, vencedora dos itens: 05, 09, 28, 29, 30, 31, 42, 83, 95, 96, 98 e 102, com um valor total de R$ 412.064,50 (quatrocentos e doze mil, e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);

FM DOS SANTOS PIMENTEL – ME, inscrita no CNPJ: 27.366.505/0001-20, vencedora dos itens: 01, 02, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 34, 70 e 81, com um valor total de R$ 265.540,00 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);

NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 28.641.927/0001-20, vencedoras dos itens: 03, 07, 08, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 32, 33, 41, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 64, 66, 67, 68, 69, 85 e 97, com um valor total de R$ 990.280,00 (novecentos e noventa mil e duzentos e oitenta reais);

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 21.883.765/0001-97, vencedoras dos itens: 56, 57, 58 e 84, com um valor total de R$ 81.208,00 (oitenta e um mil e duzentos e oito reais)

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA E AEE), do Município de Viçosa, Alagoas.

Viçosa/AL, 10 de março de 2023

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F3AD1CAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1401.001/2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 1401.001/2021
Partes: PMMD e o Empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 09.392.052/0001-25.
Fundamento Legal: Considerações do inciso II, do art.57, da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência contratual fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses**, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência da aplicação do IPCA, os valores dos itens contratuais terão aumento de **6,557070%,** e seguirá a tabela abaixo:

REAJUSTE FINANCEIRO APLICADO NO CONTRATO								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO CONTRATO**	**VALOR TOTAL CONTRATO**	**VARIAÇÃO %**	**VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO**	**VALOR TOTAL REAJUSTADO**
1	IMPRESSORA LARGO FORMATO PLOTTER - Velocidade de Impressão: Velocidade de no mínimo 50 impressões no tamanho A1 por hora; Formatos de Arquivos Suportados: HPGL, HPGL2, TIFF; Memoria: 1Gb; Resolução: 600 dpi; Tamanhos de Papel: A0, A1; Gavetas de Papel: Para 1 rolo e folhas soltas até o formato A3; Scanner: Color para pastas, SMB, FTP, E-mail; Formatos de Arquivos: Pdf, Tiff e Twain de Rede; Conectividade: Usb 2.0 e Ethernet 10/100; Fornecimento de todos os suprimentos e peças necessários ao pleno funcionamento do equipamento, inclusive o papel no formato A0 e A1. Sistema compatível: Microsoft Windows e Mac OS X.	**UND**	**1**	**R$ 1.587,50**	R$ 19.050,00	6,56%	R$ 1.691,59	R$ 20.299,08
2	MULTIFUNCIONAL MONO LASER/LED A4 – 40PPM - Velocidade de Impressão: 40 páginas por minuto em A4 ou carta; Alimentação de Papel: Com capacidade para 500; Alimentador de Originais e cópias: A4, Ofício; Alimentador de Originais de Passagem Única; Frente e Verso: Automático; Sistema de Impressão: A Laser ou LED; Processador: 800Mhz; Memória	**UND**	**100**	**R$ 261,25**	R$ 313.500,00	6,56%	R$ 278,38	R$ 334.056,00

	mínima 1GB; HD de no mínimo 120GB; Resolução: 600x600dpi; Ampliação e Redução: 25% a 400%; . Linguagem de Impressão: PCL 6, Post Script 3; Conectividade: USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000; Painel Touch em Português; Tipos de Impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB e PDF, Permite Impressão confidencial com uso de senha; Scanner: Colorido, digitalização para pasta em rede, e-mail, Twain de rede, USB; Sistema compatível: Microsoft Windows e Mac OS X, Linux.							
					TOTAL CONTRATO			**R$ 332.550,00**
					TOTAL COM REAJUSTE IPCA			**R$ 354.355,08**
					DIFERENÇA REAJUSTE IPCA			**R$ 21.805,08**
					% REAJUSTE TOTAL			**6,557070%**

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
O presente reajuste do preço do contrato que tem o prazo da proposta superior a 1 (um) ano, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA.
Com base no IPCA o reajuste será de **6,557070%,** para os serviços executados a partir da assinatura deste termo aditivo.
Conforme o índice de reajustamento de **6,557070%** ao valor contratado, o valor gerado será pago proporcionalmente, com serviços executados a partir da assinatura deste termo.
O pagamento do reajuste será pago através de **Recursos Próprios** do Município de Marechal Deodoro/AL.
CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE
Em decorrência da aplicação do IPCA referente ao período supracitado, o repasse, sendo um reajuste total anual do contrato no valor de **R$ 332.550,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais),** passando a ser **R$ 354.355,54 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** o valor total do contrato.
CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Thyago Farias Nogueira
Printpage Locação de Equipamentos e Serviços – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:37E7B213

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1002.002/2023

Partes: PMMD e a empresa **DELÍCIAS DA MASSAGUEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.928.320/0001-28.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis.
CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2022.
CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O valor global deste contrato é de **R$ 2.634.312,59 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).**
3.2. Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da CONTRATADA:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Licitada	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor Total Registrado (R$)
01	**DESJEJUM** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Própria	Unidade	23.685	R$ 15,00	R$ 355.275,00
02	**DESJEJUM** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Própria	Unidade	3.120	R$ 15,00	R$ 46.800,00
03	**LANCHE DA MANHÃ** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Própria	Unidade	25.413	R$ 16,00	R$ 406.608,00
04	**LANCHE DA MANHÃ** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Própria	Unidade	2.960	R$ 16,00	R$ 47.360,00
05	**ALMOÇO** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Própria	Unidade	45.077	R$ 17,82	R$ 803.272,14
06	**ALMOÇO** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Própria	Unidade	7.480	R$ 17,82	R$ 133.293,60
07	**JANTAR** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Própria	Unidade	13.364	R$ 21,00	R$ 280.644,00
08	**JANTAR** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Própria	Unidade	2.930	R$ 21,00	R$ 61.530,00
09	**LANCHE DA TARDE** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Própria	Unidade	22.885	R$ 15,00	R$ 343.275,00
10	**LANCHE DA TARDE**- Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Própria	Unidade	2.960	R$ 15,00	R$ 44.400,00
11	**LANCHE ESPECIAL**- Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Própria	Unidade	3.966	R$ 18,33	R$ 72.696,78
12	**LANCHE ESPECIAL** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Própria	Unidade	700	R$ 18,33	R$ 12.831,00
13	**CEIA** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Própria	Unidade	1.179	R$ 22,33	R$ 26.327,07
Valor global do saldo remanescente da ARP nº 025.1/2022: **R$ 2.634.312,59 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).**						

CLAUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: 5.1. Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante
Ricardo Ferreira dos Santos
DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2BCF5679

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1002.004/2023

Partes: PMMD e a empresa **G S COSTA (G 2 PRODUÇÕES E EVENTOS),** inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação em razão do valor, com base nos incisos II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.
Objeto: O objeto do presente Termo é Contratação de contratação de empresa especializada para confecção, decoração, instalação, montagem e desmontagem do carnaval de Marechal Deodoro do ano de 2023, sob fundamento do artigo 75, inciso II, da lei federal n° 14.133/2021.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aplicação de 100 sombrinhas pequenas alusiva ao frevo com aplicação de fitas metalizadas.	SERVIÇO	1	R$ 2.000,00	**R$ 2.000,00**
2	Aplicação de 02 luminárias medindo 2 metros cada com revestimento alusivo ao carnaval	SERVIÇO	1	R$ 2.000,00	**R$ 2.000,00**
3	Aplicação de 400 metros de malhas tencionadas pra aplicação e revestimento de estruturas	SERVIÇO	1	R$ 4.000,00	**R$ 4.000,00**
4	Aplicação de 400 metros de tecidos coloridos Oxford	SERVIÇO	1	R$ 3.950,00	**R$ 3.950,00**
5	Aplicação de 100 sombrinhas médias alusiva ao frevo com aplicação de fitas metalizadas	SERVIÇO	1	R$ 2.600,00	**R$ 2.600,00**
6	Painel Instagramável com figura alusiva ao carnaval medindo 2mx2m	SERVIÇO	1	R$ 2.050,00	**R$ 2.050,00**
7	Aplicação de 10 placas alusivas ao tema carnaval medindo 1,30 x1,30 cada	SERVIÇO	1	R$ 1.860,00	**R$ 1.860,00**
8	Aplicação de 400 metros de tecidos coloridos Oxford	SERVIÇO	1	R$ 3.950,00	**R$ 3.950,00**
9	Aplicação de 250 sombrinhas grandes alusiva ao frevo com aplicação de fitas metalizadas	SERVIÇO	1	R$ 7.125,00	**R$ 7.125,00**
10	Tencionamento com 400 m de malha (cor a ser escolhida)	SERVIÇO	1	R$ 3.660,00	**R$ 3.660,00**
11	Revestimento de 200m de estrutura box truss	SERVIÇO	1	R$ 1.700,00	**R$ 1.700,00**
12	Aplicação de 4 placas alusivas ao carnaval medindo 2mx2m	SERVIÇO	1	R$ 2.240,00	**R$ 2.240,00**
13	Aplicação de Letreiro Luminoso – BAILE MUNICIPAL 2023	SERVIÇO	1	R$ 2.850,00	**R$ 2.850,00**
14	Aplicação de Revestimento em malha de 300m de estrutura box truss	SERVIÇO	1	R$ 3.000,00	**R$ 3.000,00**

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 06 (seis) meses, contados a partir data de sua assinatura
Preço: R$ 42.985,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Data de Assinatura:10 de fevereiro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Lívia Alana Silva Lopes
Secretaria Municipal de Cultuta e Preservação do Patrimônio Histórico – INTERVENIENTE
GLEYDSON FIRMINO DA SILVA
G S COSTA (G 2 PRODUÇÕES E EVENTOS) – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:102C0A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1002.003/2023

Partes: PMMD e a empresa **VAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.271/0001-57.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação em razão do valor, com base nos incisos II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.
Objeto: O objeto do presente Termo é Contratação de contratação de empresa especializada para confecção, decoração, instalação, montagem e desmontagem do carnaval de Marechal Deodoro do ano de 2023, sob fundamento do artigo 75, inciso II, da lei federal n° 14.133/2021.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aplicação de 250 metros de malhas tencionadas pra revestir todas as colunas rústicas laterais do espaço físico	SERVIÇO	1	R$ 2.375,00	**R$ 2.375,00**
2	20 máscaras cenográficas alusivas ao tema carnaval, medindo 1 m x 1m	SERVIÇO	1	R$ 2.240,00	**R$ 2.240,00**
3	Aplicação de 10 placas alusivas ao tema carnaval medindo 1,30 x1,30 cada	SERVIÇO	1	R$ 2.755,00	**R$ 2.755,00**
4	Painel Instagramável com figura alusiva ao carnaval medindo 9mx2m	SERVIÇO	1	R$ 2.850,00	**R$ 2.850,00**

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 06 (seis) meses, contados a partir data de sua assinatura
Preço: O valor total da contratação é de R$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais).
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE

Lívia Alana Silva Lopes
Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico – INTERVENIENTE
VALFRIDO ANTONIO DA SILVA
VAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:081F2C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0208.001/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° **0208.001/2022**
Partes: PMMD e o Empresa **LAVEBRAS GESTÃO TÊXTEIS S.A EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 06.272.575/0074-03.
Fundamento Legal: Considerações do inciso II, do art.57, da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência da aplicação do IPCA, os valores dos itens contratuais terão aumento de **9,498490%,** e seguirá a tabela abaixo:

REAJUSTE FINANCEIRO APLICADO NO CONTRATO								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO CONTRATO**	**VALOR TOTAL CONTRATO**	**VARIAÇÃO %**	**VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO**	**VALOR TOTAL REAJUSTADO**
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavanderia: serviços de coleta a cada 2 dias, inclusive sábados e domingos e feriados para coleta de roupas, transporte para dependências da CONTRATADA, lavagem, higienização e desinfecção, costura reparadora, passagem e devolução da roupa passada a unidade de saúde. Unidade por KG.	**UND**	**5.724,50**	**R$ 1.587,50**	R$ 65.831,75	9,498490%	R$ 12,59	R$ 72.084,77
					TOTAL CONTRATO			**R$ 65.831,75**
					TOTAL COM REAJUSTE IPCA			**R$ 72.084,77**
					DIFERENÇA REAJUSTE IPCA			**R$ 6.253,02**
					% REAJUSTE TOTAL			**9,498490%**

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
O presente reajuste do preço do contrato que tem o prazo da proposta superior a 1 (um) ano, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA.
Com base no IPCA o reajuste será de **9,498490%,** para os serviços executados a partir da assinatura deste termo aditivo.
Conforme o índice de reajustamento de **9,498490%** ao valor contratado, o valor gerado será pago proporcionalmente, com serviços executados a partir da assinatura deste termo.
O pagamento do reajuste será pago através de **Recursos Próprios** do Município de Marechal Deodoro/AL.
CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE
Em decorrência da aplicação do IPCA referente ao período supracitado, o repasse, sendo um reajuste total anual do contrato no valor de **R$ 65.831,75 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos),** passando a ser **R$ 72.084,77 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)** o valor total do contrato.
CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Otavio Batista de Carvalho Neto
LAVEBRAS GESTÃO TÊXTEIS S.A.– CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C8976DFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **MERCONSUMO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 05.215.437/0001-66 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 11.455,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).**

Lote	**Especificações do Objeto**	**Unidade**	**Qtde.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Marca**
2	Spray de pimenta: Material pimenta, mostarda, álcool. Volume 110 mls. peso 50g, distância de pulverização 3m com confiabilidade de reposição >98%. Dimensão: 12 x 3,5 centímetros. Peso: 50 g. Conteúdo líquido: 40ml.	Unidade	50	R$ 140,00	R$ 7.000,00	nato
4	Cassetete tático: Em um único molde de polímero; Padrão da Polícia Militar, Guarda Municipal, Exército, Vigilância e	Unidade	33	R$ 56,00	R$ 1.848,00	gilo

	autodefesa; alta absorção de impacto. Comprimento do cabo 12cm, comprimento total, 54 - 58cm. Diâmetro: 3,5cm Circunferência: 11cm. Peso: 600g.					
5	Cinto tático militar, material: Rip-Stop, regulagem em Velcro com proteção na lombar. Largura do cinto: 5cm, largura do lombar: 7cm, peso aproximado: 290g na cor preta, modelo Força Nacional. Tamanho P, M, G.	Unidade	33	R$ 79,00	R$ 2.607,00	fiolev

Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D4B7ED8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 061/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente o **Registro de Preços para eventual e futura contratação para a Aquisição de Medicamentos e Correlatos 9/11 (demanda 2023),** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

OBJETO DE LICITAÇÃO - MEDICAMENTOS

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	Cloridrato de Isoxsuprina, Concentração/composição: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	**Unidade**	10.000		
	Cloridrato de metformina. Concentração/composição: 850 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	**Unidade**	1.000.000		
	cloridrato de piperidolato + hesperidina complexo + ácido ascórbico. Forma farmacêutica: 100 mg+ 50 mg + 50 mg comprimido. Unidade.	**Unidade**	10.000		
	Cloridrato de propranolol. Concentração/composição: 40 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	**Unidade**	150.000		
	Hidroclorotiazida. Concentração/composição: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	**Unidade**	1.000.000		
	Hidróxido de alumínio. Concentração/composição: 61,5 mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco plástico opaco contendo 240 ml + copo dosador.	**Unidade**	5.000		
	Lactulose. Concentração/composição: 667 mg/ml. Forma farmacêutica: xarope. Frasco plástico ambar contendo 120 ml + copo dosador	**Unidade**	2.000		
	Lactobacillus Rhamnosus · Ifidobacterium Lactis · Lactobacillus Paracasei · Lactobacillus Casei · Lactobacillus Acidophilus.Forma farmacêutica: sachê 4 g. Unidade.	**Unidade**	2.000		
	Losartana potássica. Concentração/composição: 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	**Unidade**	1.000.000		
	Melantonina. Concentração/composição: 2 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	**Unidade**	5.000		
	Maleato de enalapril. Concentração/composição: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	**Unidade**	240.000		
	Manitol 20%, Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco plástico transparente (sistema fechado) contendo 250 ml.	**Unidade**	600		
	Nifedipino. Concentração/composição: 10 mg. Forma farmacêutica: cápsula. Unidade.	**Unidade**	10.000		
	Nitroglicerina solução injetável. Forma farmacêutica: 50 mg/ 10 ml. Ampola	**Unidade**	300		
	Noretisterona, enantato de + estradiol, valerato de 50 + 5 mg/ml solução injetável 1 ml	**Unidade**	7.000		
	Progesterona natural micronizada 200 mg. Forma farmacêutica: Cápsula vaginal ou oral. Unidade.	**Unidade**	7.200		
	Prometazina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável, ampola 2 ml	**Unidade**	2.000		
	Ringer, associado com lactato (cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio), solução injetável límpida e hipotônica, estéril e apirogênica, sistema fechado 500 ml	**Unidade**	39.984		
	Sacarato de hidróxido de férrico (intravenosa). Concentração/composição: 20 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola vidro ambar contendo 5 ml.	**Unidade**	10.000		
	Simeticona Gotas Concentração/composição: Gotas 75mg/ml. Forma farmacêutica: Emulsão oral. Frasco 15 ml.	**Unidade**	10.000		
	Sulfato de salbutamol. Concentração/composição: 0,5 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola contendo 1ml	**Unidade**	3.000		
	Sulfato de terbutalina. 0,5 mg/ml sol injetável iv. Amp vd inc x 1 ml	**Unidade**	6.000		
	Sulfato ferroso. Concentração/composição: 40 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	**Unidade**	200.000		
	Trametamol, Fosfomicina 5,631 g/ 8g, Forma farmacêutica: Sachê granulado	**Unidade**	4.000		

OBJETO DE LICITAÇÃO - CORRELATOS

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	Fralda descartável adulto (tamanho extra grande), acima de 90 kg,	**Unidade**	30.000		

	anatômica, com flocos de gel, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis e algodão que não se desfaça quando molhado				
	Fralda descartável adulto (tamanho grande), anatômica, com flocos de gel, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis e algodão que não se desfaça quando molhado. 01 unidade.	**Unidade**	180.000		
	Fralda descartável adulto (tamanho médio), anatômica, com flocos de gel, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis e algodão que não se desfaça quando molhado. 01 unidade.	**Unidade**	80.000		
	Fralda descartável adulto (tamanho pequeno), anatômica, com flocos de gel, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis e algodão que não se desfaça quando molhado. 01 unidade.	**Unidade**	30.000		
	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho g. 01 unidade.	**Unidade**	30.000		
	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho m. 01 unidade.	**Unidade**	30.000		
	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho p. 01 unidade.	**Unidade**	60.000		
	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho xg. 01 unidade.	**Unidade**	10.000		
	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho xxg (extra, extra grande). 01 unidade.	**Unidade**	10.000		
	Fita para autoclave, duas faces (massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e camada impermeabilizante de resina acrílica), 19 mm (largura) x 30 m (comprimento), com indicador químico de esterilização, em rolo embalado individualmente. Embalagem contendo 01 unidade.	**Unidade**	3.000		
	Fita adesiva crepada, cor branca, 16 mm (largura) e 50 m (comprimento), auto aderente, confeccionado com papel crepado com adesivo a base de borracha natural, em rolo, embalado individualmente. Embalagem contendo 01 unidade.	**Unidade**	1.000		
	Fita adesiva microporosa, 10 cm (largura) e 10 m (comprimento), auto aderente, confeccionado com papel hipoalergênico permeável ao ar e vapor, recoberto de massa adesiva acrílica de alta tolerância cutânea, maleável e flexível, em rolo com proteção plástica. Embalagem contendo uma unidade	**Unidade**	3.000		
	Luva cirúrgica (nº 6,5), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável, anatômica, com abertura asséptica, comprimento mínimo de 28 cm, conforme norma abnt. Embalagem contendo 01 par.	**Unidade**	15.000		
	Luva cirúrgica (nº 7), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável, anatômica, com abertura asséptica, comprimento mínimo de 28 cm, conforme norma abnt. Embalagem contendo 01 par.	**Unidade**	15.000		
	Luva cirúrgica (nº 7,5), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável, anatômica, com abertura asséptica, comprimento mínimo de 28 cm, conforme norma abnt. Embalagem contendo 01 par.	**Unidade**	20.000		
	Luva para procedimento (tamanho extra pequeno), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. REGISTRO ANVISA	**Unidade**	4.000		
	Luva para procedimento (tamanho grande), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. REGISTRO ANVISA	**Unidade**	3.000		
	Luva para procedimento (tamanho médio), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. REGISTRO ANVISA	**Unidade**	4.000		
	Luva para procedimento (tamanho pequeno), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. REGISTRO ANVISA	**Unidade**	3.000		
	Máscara respirador descartável, filtro para particulados: classe pff-2, eficiência mínima de filtragem de 94%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), cor branca, tamanho regular, formato dobrável e embalagem contendo 01 unidade. Registro ANVISA	**Unidade**	4.000		
	Máscara cirúrgica tripla, descartável, confeccionada em tnt, tripla camada com filtro (95% de eficiência), duas tiras elásticas resistente com 40 cm comprimento, clips nasal (14 cm comprimento), sonda por ultrassom, cor branca. Embalagem contendo 50 unidades. REGISTRO ANVISA	**Unidade**	3.000		
	Oxímetro de pulso portátil (de mão - tipo hand held) com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infravermelho não dispersivo. Especificações técnicas mínimas: sensor tipo clip, para pacientes adultos, parâmetros: spo2 e frequência cardíaca. Spo2 range: 0 - 100 % resolução: 1 % precisão: 2 %; range: 30 - 250 bpm resolução: 1 bpm precisão: 1 % alarmes: visual e sonoro, ajustável “alto e baixo” pelo operador para todos os parâmetros e bateria fraca. Alimentação: bateria com autonomia mínima de 100 hs (em monitoração contínua) acessórios inclusos: 01 sensor universal, tipo clip adulto; peso máximo: 0,5 kg (com bateria). Unidade	**Unidade**	600		
	Papel grau cirúrgico, 15 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno, 60g/m2 de gramatura e filme de polietileno com 02 camadas (laminado e transparente), auto selante, com indicador para esterilização à vapor e óxido de etileno. Embalagem contendo 01 bobina com 100 m.	**Unidade**	500		
	Papel grau cirúrgico, 25 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno, 60g/m2 de gramatura e filme de polietileno com 02 camadas (laminado e transparente), auto selante, com indicador para esterilização à vapor e óxido de etileno. Embalagem contendo 01 bobina com 100 m.	**Unidade**	400		
	Sonda foley nº 16, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, **3 vias**, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, válvula para todos os tipos de	**Unidade**	200		

	seringa, com balão com capacidade para armazenar 30 ml. Embalagem contendo 01 unidade.				
	Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar, compatível com o aparelho ou a concessão de aparelhos em regime de comodato (de acordo com a necessidade dos municípios) da marca a ser ofertada. Embalagem contendo 50 unidades (tiras).	**Unidade**	1.000		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:487B688B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 061/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Aquisição de veículo zero km, novo, adaptado para funcionamento de unidade móvel veterinária de castração de animais de pequeno porte (castra móvel).**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	Características Técnicas do Trailer: •Modelo: trailer com 03 ambientes; •Cor: Branca; •ZERO KM; •Comprimento total: 7.500 mm; •Comprimento da carroceria: 6.000 mm •Largura: 2.100 mm; •Altura: 2.100 mm; •Rodagem dupla com freio hidráulico; •Rodas aro 15 com pneus. Suspensão / Rodas / Pneus / freio: •2 (dois) pares de fechos de mola em linha sendo cada um com 5 (cinco) lâminas em aço na espessura de 5/16" com capacidade de carga de 1600kg; •Eixos em aço quadrados 80 x 80 na chapa 1/4"; •Conjunto de cubo com rolamentos. •Rodas de ferro com calotas, aro 14", 5 furos; •Pneus novos aro 14, especial para cargas; •Conjunto de freio a tambor (lona) nas 4 rodas com alavanca de freio de mão. REVESTIMENTO INTERNO: •Assoalho de compensado naval de 15mm com tratamento antimofo, revestido em piso vinílico de 1,6mm de espessura, na cor tipo granito, com alta resistência à abrasão, deverá possuir tratamento antimatéria e superfície com índice de PU anticontaminacão. Laterais, frente e traseira em alumínio com espessura 0,5mm, pré- pintado a fogo na cor branca; •Teto revestido em laminado tipo fórmica. PORTAS E JANELAS: •As portas de entrada e Janelas, serão as originais do veículo. As portas internas de cada ambiente, serão corrediças, com visor. ACABAMENTO: •As laterais, frente, traseira e teto são unidos (conectados) uns aos outros através de frisos de perfis de alumínio anodizado fosco, fixados através de parafusos auto- atarraxante zincados e aço inox; •Perfil plástico preto 1⁄2 cana para cobertura dos parafusos e acabamentos nos perfis de alumínio; •Todas as uniões e junções deverão ser calafetadas com produto vedante flexível (adesivo de um componente a base de poliuretano, de elasticidade permanente com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar). AR-CONDICIONADO: •03 (três) aparelhos de 9000 BTU'S tipo split, cada uma localizada em uma sala, proporcionando refrigeração total de todos os ambientes. O aparelho deverá estar em local adequado obedecendo os critérios do fabricante para capitação de ar frio e exalação de ar quente, expelindo, através de dreno, a condensação e a umidade criada pela refrigeração interna. ISOLAMENTO: •Isolamento termo–acústico e estrutural com mantas aluminizada. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS: •Caixas de fusíveis de segurança para lâmpadas de sinalização externa; •Caixa de disjuntor de segurança para redes interna 110/220 e 12V. SISTEMA ELÉTRICO: •Todo o circuito e instalações elétricas, tomadas, plugues e luminárias devem respeitar a NBR 5410, da ABNT, inclusive sobre o contato de aterramento (PE). A Unidade Móvel deve ser aterrada através de uma haste, a qual é fornecida juntamente com a mesma. Todas as tomadas devem ser de 10A do tipo 2P+T, distribuídas internamente para ligação dos equipamentos e atendem as NBR 6147 e NBR 14136 da ABNT. As cores das tomadas deverão indicar sua voltagem, sendo: Branca 220V e rede externa vermelha 110V; •Luminárias distribuídas internamente para iluminação artificial total da Unidade Móvel com interruptores independentes. Toda a rede elétrica interna deve ser distribuída através de conduites de alta qualidade. Rolo de extensão com 20m de cabo PP 3 x 2,5mm com Plug macho Steack 32A em uma ponta e conector 2P+T de 20A paraligação da UM à rede elétrica em outra ponta. Tomada fêmea Steack 2P+T fixada no Trailer para ligação da extensão. SISTEMA HIDRÁULICO: • 03 (três) caixas moldadas em polipropileno para acomodação de água potável com capacidade de até 160 litros cada uma, com saída de água servida unificada;	Unidade	01		

	• 03 (três) caixas moldadas em polipropileno para acomodação de água servida com capacidade de até 160 litros cada um; Entrada de água direta; • 03 (três) pias com cuba em aço inox. Todo o sistema de tubulação de água deve ser feito em tubos de polipropileno com alta resistência à pressão e temperaturas. MÓVEIS/ESTOFAMENTO: •Todos os móveis serão confeccionados em MDF de 06mm a 15mm na cor branca, com acabamentos por perfis plásticos na cor a ser definida em todas as bordas. Todos os tampos das macas e bancadas devem ser revestidos em aço inox. As portas e armários devem possuir sistema de puxadores, dobradiças, fechos, trincos e braços de sustentação próprios para unidades móveis. Os estofados devem ser confeccionados em espuma de poliuretano nas densidades de 33 a 45kg/m3 e revestidos com courvin. TOLDO: •Toldo retrátil com lona de proteção, medindo 5,00 x 2,00. ADESIVAGEM: •Adesivagem em todo trailer, conforme layout. AMBIENTES: SALAS/MOBILIÁRIO/ITENS INCLUSOS: a) Sala de Tricotomia – 01 (uma) maca fixa (sem armário inferior) revestida em aço inox, com caída para o ralo e batente nos quatro lados; Armário aéreo sobre a maca; - 01 (um) móvel com uma pia com cuba em aço inox; - 01 (uma) evaporadora; - Suporte para soro; - Porta de entrada/saída; - 01 (uma) Janela; 01 (um) refrigerador de 70L; 01 (uma) poltrona para o médico. b)Sala de Cirurgia - 01 (uma) maca móvel com rodinhas, com sistema de fixação; 01 (uma) bancada revestida em aço inox, com uma pia com cuba em aço inox e bagageiro externo inferior; 02 (duas) macas fixas (sem armário inferior) revestidas em aço inox, com caída para o ralo e batente nos quatro lados; - Suporte para soro; - Armários aéreos; c)Sala Pós-cirúrgica – 01 (um) móvel com gabinete, revestido em aço inox com uma pia com cuba em aço inox; - 01 (uma) bancada para descanso de animais (sem armário inferior) revestida em aço inox. A mesa deverá ter uma leve caída para a sua parte frontal e caída para o ralo. - 01 (uma) bancada revestida em aço inox com bagageiro externo inferior; "Gaiola" para até 06 (seis) animais de pequeno/médio porte.				

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtv@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B7BE2511

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE COTAÇÃO Nº 002/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Material (Compras), vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Contratação de Empresa Especializada para realização da Análise do Lodo da Estação de Tratamento de Água - ETA e da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE com Emissão dos respectivos Laudos Técnicos Físico-Químico e Bacteriológico,** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura dispensa de licitação.

Lote	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Estimada para 12 (doze) Meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para realização da análise do lodo da Estação de Tratamento de Água - ETA e emissão dos respectivos laudos técnicos físico-químico e bacteriológico, que demonstre o atendimento aos parâmetros de: Concentrações de sólidos (mg/L); Densidade; Demanda bioquímica de oxigênio DBO (mg/L); Demanda química de oxigênio DQO (mg/L); Umidade; Turbidez (uT); Cor (uC); pH; Temperatura (0C); Coliformes Totais (NMP/100mL) e *Escherichia Coli*.	Un	2		
02	Contratação de empresa especializada para realização da análise do lodo da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e emissão dos respectivos laudos técnicos físico-químico e bacteriológico, que demonstre o atendimento aos parâmetros de: Concentrações de sólidos (mg/L); Densidade; Demanda bioquímica de oxigênio DBO (mg/L); Demanda química de oxigênio DQO (mg/L); Umidade; Turbidez (uT); Cor (uC); pH; Temperatura (0C); Coliformes Totais (NMP/100mL) e *Escherichia Coli*.	Un	2		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 60 (sessenta dias) dias a partir da data de sua apresentação.
Entrega das cotações no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Para quaisquer informações, disponibilizamos o contato (82) 3543-3828 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira e o e-mail: saae.tv@hotmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

ELAINE CRISTINA BONFÁ DA SILVA LOPES
Setor de Material

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:A747A87F